

CERTIDÃO

(MINUTA DA ATA)

LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

Certifica que, na ata da Segunda Sessão Ordinária do ano de dois mil e quinze, desta Assembleia Municipal, realizada no dia trinta de abril, no auditório “Paulo Quintela”, em Bragança, na qual participaram setenta e seis Membros dos setenta e nove que a constituem, se encontram, aprovadas em minuta, as seguintes deliberações, e as tomadas de conhecimento.

QUÓRUM - Verificada a existência de quórum deu-se início aos trabalhos cerca das nove horas e trinta minutos e foram presentes:

SUBSTITUIÇÃO DA 2.ª SECRETÁRIA DA MESA DA AM – Estando, a 2.ª Secretária, Susana Andrea Ferreira Taveira, impedida de participar na Sessão, foi substituída por Maria Madalena Morais Morgado, nos termos do n.º 4 do Artigo 8.º do Regimento da Assembleia Municipal.

EXPEDIENTE: Alínea m) do n.º 1 do artigo 29º da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro.

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE DOCUMENTAÇÃO RELEVANTE ENTRADA NOS SERVIÇOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PARTIR DE 19 Fevereiro DE 20145

Data	Remetente	Assunto
19/02	Grupo Parlamentar “Os Verdes”	Acusa receção da Moção “Pessoal da Segurança Social – Requalificação”.
26/02	Grupo Parlamentar “Os Verdes”	Envia resposta do Governo à pergunta sobre “Contratos de Emprego – Inserção nas Escolas Públicas”.
02/03	Grupo Parlamentar do CDS/PP	Acusa receção da Moção “Pessoal

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

		da Segurança Social – Requalificação”.
11/03	Assembleia Municipal de Viseu	Envia moção sobre “ O combate à Corrupção”.
13/03	CMB	Envia Certidão sobre o assunto “Comemorações do 25 de Abril”.
13/03	CMB	Envia certidão sobre o assunto “ Inspeção Sanitária no Matadouro Municipal de Bragança ”.
09/04	Tribunal de Contas	Envia o Despacho Judicial n.º 3/2015, de 9 de março, lembrando o prazo de envio da Prestação de contas 2014.
14/04	CDU	Solicita informações sobre “ Parqueamento de Táxis na Cidade de Bragança”.

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE DOCUMENTAÇÃO RELEVANTE EMITIDA A PARTIR DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

Data	Destinatário	Assunto
03/03	CMB	Envio da certidão geral (Minuta da Ata) da sessão de 25 de fevereiro.
04/03	CMB	Envio da Proposta de Recomendação sobre o IMI Familiar.
09/03	CMB	Envio de senhas de presença e boletins itinerários relativos à sessão de 25 de fevereiro.
18/03	Juntas e Uniões de Freguesia do Conselho	Envia edital n.º 02/2015- Publicitação do Regimento da AM.
09/04	CMB	Envio de fotocópia do Despacho n.º3/2015, de 9 de março, do Tribunal de Contas.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MANDATOS-MEMBROS:

PEDIDOS DE JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:

PS: António Vieira (continua na situação de suspensão de mandato) e Jorge Manuel Nogueiro Gomes.....

PSD: Susana Andrea Ferreira Taveira; Jorge Manuel Pinto Silva Ferreira; Maria Cristina Ramos Raposo Leite e Júlio da Costa Carvalho.

Movimento Sempre Presente: Maria Isabel Barreiro Ribeiro e Artur Jorge Fernandes Estevinho.....

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

Presidentes de Junta de Freguesia: Fernando Francisco G. Rodrigues
(Rebordãos) – Fez-se substituir por Adriano Augusto Correia Rodrigues, Rui Manuel C. Gonçalves (Gostei) – Fez-se substituir por Rui Jorge Gonçalves Martins.

MEMBROS SUPLENTE CONVOCADOS:.....

PS: Sandra Marisa Rodrigues Valdemar e Pedro José Pires Rego.

PSD: Manuel Mesquita Rodrigues; Alcino António Afonso Pilão e Maria Fátima Basílio Pereira Prada e Armando José Pereira.

Movimento Sempre Presente: Manuel Agostinho Pires Diz e Altina da Conceição Fernandes.

INSTALAÇÃO DE MEMBROS SUPLENTE : Alcino António Afonso Pilão (PSD), Armando José Pereira (PSD) e Rui Jorge Gonçalves Martins (Representante do Presidente de Junta de Freguesia de Gostei).

PONTO 1- ATA: Leitura, discussão e votação da ata da primeira sessão ordinária do ano de 2015, realizada em 25 de fevereiro......

----- Fizeram intervenção os Membros: Francisco Pinheiro, Henrique Ferreira, Bruno Veloso e António Morais

----- A Mesa da Assembleia, acolheu a proposta apresentada pelo Membro Henrique Ferreira, de um **voto de louvor aos funcionários** que exercem, e exerceram, funções neste serviço de Apoio à Assembleia Municipal - **Maria Luísa Jesus, Pedro Bornes, Álvaro Silva e Luís Silva** - pelo trabalho que realizaram relativamente à elaboração das Atas, proposta essa que foi apoiada pelas intervenções dos líderes municipais: Bruno Veloso, António Malhão, António Morais e Francisco Pinheiro.

----- **Após análise e discussão, foi a ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra, sete abstenções e cinquenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e cinco membros presentes.**

----- **Fizeram declaração de voto os Membros Francisco Pinheiro e Fernando Paula.**

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

PONTO 2 – PÚBLICO – PERÍODO DE INTERVENÇÃO.

----- Para intervenção, usou da palavra, o Sr. Professor do Instituto Politécnico de Bragança, Dr. Albino Bento, para falar da “ praga da vespa do castanheiro”, fazendo, em simultâneo, uma apresentação em “power point”

----- Para colocar questões ao Sr. Professor Dr. Albino Lopes, usaram da palavra os senhores Membros da AM: Adriano Rodrigues, José Baltasar, António Morais, Luís Fernandes, Bruno Veloso e Eduardo Malhão.....

----- O Sr. Professor Dr. Albino Bento respondeu às questões colocadas.

PONTO 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

----- **Telmo Afonso - Apresentou, por escrito, a seguinte**

**“MOÇÃO
VESPA DAS GALHAS DOS CASTANHEIROS**

----- Originário da China. Assinalado no Japão em 1941, na Coreia em 1961 e na Geórgia (USA) em 1974. Na Europa foi assinalado em Itália em 2002 e na França e Eslovénia em 2005.....

----- Este himenóptero ataca todos os castanheiros em geral, apesar de algumas espécies serem bastante mais sensíveis que outras, como, por exemplo, *Castanea sativa* e seus híbridos. A variedade Bouche de Bétizac é bastante resistente, em que as larvas do inseto não se desenvolvem.

----- Desde a postura até ao desenvolvimento das larvas não é possível detectar qualquer sintoma, por simples observação visual. O principal sintoma é o aparecimento de galhas, nos ramos e folhas, a partir de meados de abril. O inseto ao induzir a planta para a formação de galhas prejudica o normal desenvolvimento vegetativo o qual se traduz numa diminuição do crescimento dos ramos, e formação de frutos. Pode mesmo conduzir à morte da planta. A dispersão é feita através do voo das fêmeas adultas, do vento ou da circulação de material infestado. Em consequência não há formação de galhas, e as folhas apresentam leves deformações.

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

----- A única forma de tratamento desta praga é a luta biológica com *Torymus sinensis*, um parasita que vive 12 dias e alimenta-se da vespa, cujas libertações de indivíduos se realizam na Primavera.....

----- Considerando que foi confirmada, pela primeira vez, a presença da Vespa das Galhas do Castanheiro na área de Trás-os-Montes, mais propriamente em Carrazeda de Montenegro, no Concelho de Valpaços e em Parada, Bragança. ...

----- Considerando o forte impacto negativo que pode ter a Vespa das Galhas do Castanheiro na produção de castanha no Nordeste Transmontano, podendo no pior cenário provocar quedas de produção até 90%.

----- Considerando o valor económico gerado pela castanha em Trás-os-Montes, através da criação de riqueza, emprego e fixação das pessoas no meio rural e, por essa via, a coesão territorial e a sustentabilidade ambiental desta região, de baixa densidade populacional.

----- Considerando que a castanha da região de Trás-os-Montes ocupa 85% da área nacional de produção. Desta produção cerca de 70% a 80% destina-se ao mercado externo (Espanha, França, Itália e Brasil são os mais representativos), contribuindo para a dinamização da economia nacional e conseqüentemente para a melhoria do saldo da balança comercial portuguesa.

----- Considerando que atualmente a castanha é o produto agrícola mais rentável de Trás-os-Montes e responsável pelo maior volume de exportações do nordeste transmontano, estando esse contributo avaliado em cerca de 100 milhões de euros, se considerarmos cumulativamente o impacto na produção e na agroindústria da região, tendo por conseguinte um peso determinante nos orçamentos das famílias, quer sejam agricultores a título principal, ou residentes nas áreas urbanas mas que já tiram grande parte das suas férias para efetuarem a apanha das castanhas, com o objetivo de incrementar o respetivo rendimento disponível.

----- Considerando a excelência deste produto agrícola classificado como “Premium” a nível mundial como o comprova o facto de aproximadamente 85% da produção se destinar à exportação, existindo uma fileira perfeitamente estruturada e inovadora, desde o produtor até ao consumidor, sendo Bragança

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

atualmente o concelho líder a nível nacional no que concerne à produção, transformação e investigação.....

----- Considerando o histórico de combate à Vespa das Galhas do Castanheiro ocorrido em Itália e noutros países europeus, exige-se que sejam tomadas, no mais curto espaço de tempo, as medidas necessárias ao combate eficaz deste potencial flagelo económico e social para a região de Trás-os-Montes, solicitando-se, com carácter de urgência, a introdução das medidas financeiras e legislativas capazes de garantir aos agentes da fileira as condições para vencerem esta ameaça, sem os custos por que tiveram que passar outros países.....

----- Considerando o exposto, a Assembleia Municipal de Bragança, reunida em 30 de abril de 2015, delibera:.....

- Que seja solicitada às entidades competentes a proibição da circulação de castanheiros para novas plantações ou replantações, desde que não estejam certificados e que venham de zonas atacadas pela vespa dos galhos do castanheiro.....

- Reforço da fiscalização na altura da comercialização das plantas.

- Imediata aplicação do antagonista onde sejam identificados focos de vespa e que esta aplicação seja suportada pelo Ministério da Agricultura e do Mar.

- Propomos ainda a celebração de um protocolo da CMB com o IPB, tendo como objetivos:.....

– Continuar a aposta nos estudos científicos, com a maior celeridade possível, para promover o combate às pragas dos castanheiros;.....

- Estabelecer parcerias com as mais diversas entidades envolvidas no combate a este flagelo, nomeadamente com a Direção Regional de Agricultura do Norte, Direção geral de Alimentação e Veterinária, Universidade de Trás os Montes e Alto Douro e Associação Portuguesa da Castanha.....

Que a presente deliberação seja enviada para as seguintes entidades:

Ministério da Agricultura e do Mar;.....

Secretaria de Estado da Alimentação e Investigação Agroalimentar;.....

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

Presidente do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas;.....
Direção Geral de Alimentação e Veterinária;.....
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;.....
Câmaras Municipais dos Distritos de Bragança e de Vila Real;.....
Assembleias Municipais dos Distritos de Bragança e Vila Real;.....
Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.;.....
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;.....
Instituto Politécnico de Bragança;.....
Associação Portuguesa de Castanha;.....
Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho de Bragança;.....
Organizações de produtores agrícolas e florestais dos Distritos de Bragança e Vila Real;.....
Comunicação Social.....

Os subscritores: Telmo Ramiro Prada Afonso, Francisco Manuel Esteves Marcos, Luís Aníbal Rodrigues Martins, António Alberto Vaz Pereira Morais, Rui Fernando Rodrigues Correia, Manuel Agostinho Pires Diz, Francisco Luís Pires Pinheiro, José Carlos Fernandes Valente.”.....

----- Para colocar questões ao proponente da moção, usaram da palavra os seguintes Membros: António Malhão, António Morais, Francisco Marcos, Henrique Ferreira e Bruno Veloso.....

----- O Membro Telmo Afonso respondeu às questões colocadas.....

----- O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para uma intervenção no âmbito desta moção.

----- **Após análise e discussão, foi a Moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, cinquenta e sete membros presentes.**

----- **Fizeram declaração de voto os seguintes Membros: António Morais, Telmo Afonso, Rui Correia.**

----- **Francisco Pinheiro – Apresentou, por escrito, a seguinte:**.....

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

“PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

«IMI FAMILIAR»

«Vem propor a redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no nº 13 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, em 10% para as famílias com 1 filho, em 15% para as famílias com 2 filhos, e em 20% para as famílias com 3 filhos.»

1. - O Orçamento de Estado para 2015, a par da reforma do IRS e da nova redução da taxa de IRC, veio iniciar o desagravamento fiscal incidente sobre os cidadãos, as empresas e as famílias, sublinhando os resultados do esforço percorrido de contenção orçamental, a manutenção do rigor das contas públicas e o crescimento económico.....
2. - Veio concretizar, nomeadamente, medidas de proteção das famílias e de incentivo à natalidade.....
3. - Por outro lado, na sequência da introdução do quociente familiar no IRS, foi introduzido um benefício fiscal para as famílias com filhos em sede de IMI, permitindo aos municípios reduzirem a taxa de IMI em 10% para as famílias com 1 filho, 15% para as famílias com 2 filhos e 20% para as famílias com 3 filhos.....
4. - Fica assim consagrada a possibilidade dos municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, reduzirem a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), consoante o número de dependentes a cargo.
5. - A aprovação desta proposta não implica qualquer alteração ao orçamento municipal aprovado, uma vez que a sua execução só produz efeitos na liquidação do imposto em 2016. O seu impacto nos orçamentos futuros pode ser acautelado pela adoção de medidas de controlo da despesa municipal, nomeadamente despesas de funcionamento.
6. - Justifica-se fixar uma redução da taxa de IMI, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, e atendendo ao número de dependentes, nos termos do previsto no n.º 13 do Art.º 112º do Código do IMI, porquanto:
- a) As famílias com dependentes têm despesas acrescidas;
- b) A família, como pilar da nossa comunidade deve ser destacada, valorizada e protegida;
- c) A redução da taxa de IMI, que se propõe, funcionará como incentivo à natalidade e conseqüente aumento da população do nosso concelho.....
7. - Em reconhecimento dessa realidade, reduzir o IMI aos nossos munícipes nos termos da lei, é uma das medidas que podem ser tomadas, com alcance direto para muitas famílias e para o desenvolvimento do nosso concelho.

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

Assim, o Membro desta Assembleia Francisco Luís Pires Pinheiro, eleito pelo CDS-PP, propõe que esta Assembleia delibere:

Aprovar a redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no nº 13 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a saber:.....

- i. em 10% para as famílias com 1 filho, e.....**
- ii. em 15% para as famílias com 2 filhos, e.....**
- iii. em 20% para as famílias com 3 filhos. ”.....**

-----O Membro da Assembleia Municipal de Bragança eleito pelo CDS – Partido Popular

a) Francisco Luís Pires Pinheiro”.

----- Fizeram intervenção, no âmbito desta proposta de deliberação, os Membros António Malhão e Bruno Veloso.....

----- O Sr. Presidente da Câmara fez uma intervenção, no âmbito desta proposta de deliberação.....

----- **Após análise e discussão, foi a “proposta de deliberação” submetida a votação, tendo sido reprovada, por maioria qualificada, com trinta e oito votos contra, treze abstenções e um voto a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e dois membros presentes.**

----- **Fizeram declaração de voto Francisco Pinheiro, Bruno Veloso e António Malhão.....**

----- **António Morais – Apresentou, por escrito, o seguinte**

“Voto de Pesar

----- Assunto: Falecimento de Leandro Vale.....

----- **No quadro dos direitos dos membros da Assembleia Municipal que constam do regimento venho propor um voto de pesar a esta assembleia.....**

----- Esta Assembleia manifesta profundo pesar e endereça as mais sinceras condolências à família pelo falecimento de Leandro do Vale, actor, encenador, escritor, radialista.

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

----- Leandro do Vale dedicou toda a sua vida à cultura, e ao teatro em particular, empregando esforços na luta pela democratização do acesso e fruição cultural do nosso povo. -

----- Durante vários anos e depois de ter fundado “O Teatro em Movimento” no concelho de Bragança, única companhia profissional sediada na região, levou às aldeias mais isoladas do distrito centenas de peças de teatro para junto das populações, revelando-se um excepcional êxito na região a concepção de teatro itinerante.....

----- Para Leandro do Vale, que se assumiu sempre como um lutador anti-fascista, era indissociável a democratização da cultura dos restantes pilares do regime democrático, a saber, democracia política, económica e social.....

----- Acompanha este voto de pesar, a proposta da atribuição de medalha de mérito a Leandro Vale.

O eleito da CDU

a) António Morais”.....

----- Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

----- **Após análise e discussão, foi o voto de pesar submetido a votação, tendo sido reprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e dois membros presentes.**

----- Não houve declarações de voto.....

PONTO 4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

- ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO -

Conforme alínea c) do n.º.2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a presente informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 25 de fevereiro de 2015.

1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

1.1 - Divisão de Administração Financeira

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

1.1.1 – Serviço de Contabilidade e Gestão Patrimonial

Com reporte ao período de 1 de janeiro a 31 de março de 2015, a execução bruta do Orçamento da receita é de 17,2% (*i.e.* de 6.412.230€), para um Orçamento da despesa paga de 16,6% (*i.e.* de 6.208.067€). De um modo global, as Grandes Opções do Plano atingiram, até 31 de março de 2015, uma execução financeira de 9,8% (*i.e.* de 1.278.453€), provenientes de pagamentos do Plano Plurianual de Investimentos, no montante de 938.926€ e decorrentes de pagamentos do Plano de Atividades Municipal, no valor de 339.527€.

As despesas foram orientadas principalmente para as funções sociais e económicas, com um valor de despesa paga de 476.257€ e 613.601€, respetivamente. O Plano Plurianual de Investimentos apresenta uma execução financeira de 8,3% e o Plano de Atividades Municipal, constituído pelas atividades mais relevantes da autarquia, atingiu, até à referida data, uma execução financeira de 20,4%.

O passivo da autarquia regista em 31 de março de 2015 (dados à data) uma dívida a terceiros de médio e longo prazos de 6.658.191€ (uma diminuição de 33.669€, ou seja, de 0,5% comparativamente a 31 de dezembro de 2014) e uma dívida a terceiros de curto prazo de 3.262.877€ (uma diminuição de 552.691€, ou seja, de 14,5% comparativamente a 31 de dezembro de 2014). Importa salientar que integram as dívidas a terceiros de curto prazo os credores de cauções, no valor de 1.153.366€ - a qual evidencia importâncias retidas de e para terceiros (*i.e.* são fundos alheios à Autarquia, encontrando-se depositados em contas específicas de disponibilidades e possíveis de utilização – para restituição das cauções – a qualquer momento).

A evolução global da estrutura das dívidas a terceiros regista em 31 de março de 2015 uma diminuição de 586.360€, ou seja, 5,6%, comparativamente a 31 de dezembro de 2014.

Entre os dias 1 de janeiro e 31 de março de 2015 foram, ainda, cobrados 11.553 recibos de água, cobradas 4.834 faturas e pagas 1.462 ordens de pagamento.

No período de 1 de janeiro e 20 de março de 2015 o valor das taxas e outras receitas municipais arrecadadas pelo Serviço de Taxas, Contraordenações e Metrologia no âmbito das suas atribuições foi de 139.191€.

De 1 de janeiro e 20 de abril de 2015 foram deliberados em reunião de Câmara, apoios financeiros às Freguesias no montante de 154.500,00€ e apoios financeiros a Associações e outras Instituições sem fins lucrativos no valor de 263.308,40€ (inclui a

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

celebração de contratos-programa com os clubes e coletividades desportivas, para o desenvolvimento dos planos de atividades).

1.2-UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.2.1. Serviço de Expediente Geral e Arquivo

Foram tratados os documentos em suporte de papel, na aplicação informática de atendimento e o registo de faturas na aplicação informática POCAL, num total de 1 325 documentos.

No âmbito da Lei n.º 37/2006, de 09 de agosto, foram emitidos **3** certificados de Registo de Cidadãos da União Europeia, sendo prestado, também, outro tipo de informação, referente a assuntos de legalização.

Atendimento ao público

O Gabinete de Atendimento Integrado ao Município, através do Balcão Único, apresenta, no período em referência, os seguintes resultados de atendimento: Urbanismo – 761; Águas e Saneamento – 1.552; Ação Social e outros – 282; transportes – 538.

Foram encaminhados e atendidos 3.133 munícipes, registando uma média diária de 104 atendimentos, incluindo Tesouraria. O tempo médio de atendimento foi de 04:01 minutos e o tempo médio de espera situou-se em, 06:10 minutos.

Serviço de Arquivo

Para além das tarefas normais de incorporação, transferência, pesquisa e requisição de documentação pelas diversas unidades orgânicas do Município, foi prestado apoio a investigadores externos com disponibilização de informação.

Deu-se continuidade, ao processo de implementação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), tendo por objetivo a certificação deste serviço.

1.2.2 . Serviço de Recursos Humanos

Para além das normais tarefas do Serviço, este Serviço procedeu ao acompanhamento dos seguintes procedimentos concursais por tempo indeterminado: 1 Técnico Superior, área de atividade, Contabilidade - Período experimental; 1 Técnico Superior, área de atividade, Biblioteca e Documentação - Período experimental; 6 Assistente Operacionais (Matadouro Municipal) - Período experimental; 1 Técnico Superior, área de atividade, Eng. Produção Animal (Matadouro Municipal) - Período experimental; 1 Assistente Operacional, área de atividade, Coveiro - Período experimental; 1 Assistente Operacional, área de atividade, Abate de Animais

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

(Matadouro Municipal) - Período experimental; 1 Assistente Operacional, área de atividade, Limpeza das Instalações (Mercado Municipal) - Período experimental; 1 Técnico Superior, área de atividade, Comunicação Social - Período experimental; 1 Técnico Superior, área de atividade, Relações Públicas - Período experimental; 1 Assistente Operacional, área de atividade, Operador de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais - Período experimental e 2 Assistentes Operacionais, área de atividade, Limpeza das Instalações (Mercado Municipal) - Período experimental.

Processos de aposentação em curso, a aguardar resposta da C.G.A.: **1** processo.

Apoio aos trabalhadores que solicitaram o Estatuto de Trabalhador-Estudante (**1**), quer ao nível de horários, quer ao nível de várias informações legais.

Foi desenvolvido o processo de candidatura ao Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL V), análise, admissão e exclusão dos candidatos.

Foi desenvolvido todo o processo relativo a **3** ações de formação.

Serviço de Informática

Para além das tarefas normais foram desenvolvidas as seguintes ações: - Realização de um upgrade à plataforma tecnológica *backup de dados* existente no centro de dados. - Continuidade do trabalho, já em curso, referente à renovação dos seguintes websites autárquicos: Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, Biblioteca Municipal, Biblioteca Adriano Moreira e Museu da Máscara e do Traje; - Acompanhamento da implementação do Sistema de Gestão da Qualidade em curso; - Estão a ser dados passos no sentido de se proceder à certificação de todos os serviços da autarquia. Atualmente fazem parte do processo de certificação os seguintes serviços: Atendimento, Obras Particulares, Arquivo, Biblioteca, Teatro Municipal, Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, Museu Ibérico da Máscara e do Traje, Posto de Turismo, Piscinas Municipais, Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira, Gestão dos Recursos Humanos, Compras e Gestão de Sistemas de Informação; - Relativamente ao backoffice aplicacional SIGMA foi dado início à implementação da contabilidade de custos; - Implementação de um novo circuito de gestão documental referente às requisições internas.

De 25 de fevereiro a 21 de abril de 2015, o facebook do Município de Bragança contava com 11.254 fãs, que seguem diariamente as atualizações.

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

O principal website do Município de Bragança registou um total de 75.752 visitas (média de 1.378 visualizações por dia). O Teatro Municipal recebeu 9 271 visitas, uma média de 169 visitantes por dia.

Assessoria jurídica e contencioso:

Elaboração de informações jurídicas e prestação de apoio técnico jurídico em diversas áreas. Classificação de canídeo na categoria de cão perigoso e Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Bragança e a Associação AMICA – *Amicus Canis*; Contestação escrita no âmbito do Auto de Notícia n.º CO 0615500074; - Participação na elaboração do projeto de Regulamento Municipal de Urbanização.

2 - Divisão de Educação, Cultura e Ação Social

2.1. Serviço de Educação e Ação Social

Educação

No âmbito do “Programa de Controlo de Salubridade das Cantinas do Ensino Pré-escolar e 1º CEB”, realizaram-se visitas às instalações onde são confeccionadas, diariamente, as refeições escolares de tendo-se procedido à verificação do cumprimento da legislação em vigor nas matérias de higiene e segurança alimentar, estando presente os técnicos do serviço de educação do Município, a Veterinária Municipal e a técnica de saúde ambiental da Unidade de Saúde Pública do Nordeste.

Atualmente, no âmbito do programa de generalização do fornecimento de refeições escolares e atividades de animação e apoio à família, o Município está a apoiar 864 alunos do 1º CEB (escalão 1 - 272; escalão 2 - 174; outro escalão - 418) e 337 alunos do Pré-escolar (escalão 1 - 110; escalão 2 - 71; outro escalão - 156).

Encontra-se aberto o período de candidatura para o serviço de refeições escolares, os manuais escolares e as atividades de animação e apoio à família, para o ano letivo 2015-2016, para os alunos do 1º ciclo do ensino e básico e do pré-escolar das escolas da rede de ensino público do concelho de Bragança, e a decorrer até ao dia 30 de junho de 2015.

O Município atribui, atualmente, suplemento alimentar diário a 289 alunos carenciados do 1º ciclo do ensino básico público.

Realizou-se o tratamento da informação relativa ao inquérito à satisfação dos serviços prestados pelo município, pelas instituições escolares do ensino público, com base nos resultados da aplicação dos questionários no 1º período escolar do ano letivo em curso, obtendo, na generalidade, resultados bastante satisfatórios.

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

Iniciaram-se as ações de sensibilização sobre segurança rodoviária na Escola Fixa de Trânsito, ministradas pelos agentes do Programa Escola Segura da PSP, tendo participado nelas, alunos das escolas do 1º ciclo do ensino básico público e privado do concelho.

Foi iniciado o procedimento de contratação para aquisição de serviços para fornecimento de refeições às escolas do pré-escolar e 1º ciclo do concelho de Bragança para o ano letivo 2015/2016.

No âmbito das comemorações do Dia Internacional da Floresta foi distribuído um cubo mágico alusivo à temática da prevenção dos fogos florestais, a todos os alunos do ensino pré-escolar e ensino básico do 1º e 2º ciclo da rede pública e privada do concelho de Bragança, envolvendo um total de 2600 alunos.

No âmbito do protocolo de cooperação existente entre o Município de Bragança, a Secretaria de Estado da Descentralização Administrativa de Timor-Leste e a comissão instaladora do Município de Aileu, procedeu-se à realização de uma campanha de angariação de livros, junto da comunidade brigantina, com vista à instalação de uma Biblioteca Municipal no referido Município timorense.

No âmbito do projeto Sorrir Branquinho, realizou-se um rastreio oral para conhecimento da prevalência de doenças orais, estando envolvidas crianças do ensino pré-escolar público e privado do concelho de Bragança.

Fez-se o encaminhamento, gratuito, de, aproximadamente, 310 crianças (126 com cáries), com necessidades evidentes de cuidados de medicina dentária, para as consultas de medicina dentária do Centro de Saúde de Bragança, para colocação de selantes e outros tratamentos necessários.

Ação Social

No período compreendido entre os meses de fevereiro a abril de 2015, realizaram-se aproximadamente 98 atendimentos sociais. Nestes atendimentos analisaram-se diferentes pedidos de apoio social, mediante a elaboração de diagnósticos, com conseqüente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias, que incidiram sobre as seguintes solicitações:

Acrescem as situações de atendimento geral aos munícipes e a realização de visitas domiciliárias no âmbito do acompanhamento de uma multiplicidade de situações/problemáticas e para avaliação social.

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

Neste período foi efetuado o estudo e priorização dos casos de apoio a melhorias habitacionais para o primeiro semestre de 2015 e iniciado o processo de atualização de dados dos agregados familiares residentes em habitação social 2015 (composição do agregado familiar, apuramento de rendimentos, sinalização de situações de deficiência/doença crónica e sobrelotação), no âmbito da aplicação da recente alteração da lei do arrendamento apoiado, Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro.

No âmbito da Rede Social do Concelho de Bragança, foram realizadas três reuniões com a Corane –Foram realizadas as Jornadas da Rede Social de Bragança – Novos desafios de Intervenção local - promovidas pelo Conselho Local de Ação Social de Bragança (CLAS), com participação ativa dos representantes do Município de Bragança e da EAPN-Delegação de Bragança na sua preparação.

Foi realizada ação de sensibilização promovida pela CPCJ de Bragança, numa parceria entre a CPCJ de Bragança e o projeto Pontes de Inclusão (Escolhas 5.ª Geração – Fundação Casa de Trabalho Dr. Oliveira Salazar), com a colaboração da técnica do MB, no âmbito da prevenção dos maus-tratos na infância, dirigida a auxiliares de ação educativa na Escola Secundária Miguel Torga.

A reunião dos parceiros do projeto dedicada à preparação do mês dos maus tratos contou com a presença e participação dos representantes do município.

Foi dado início ao processo de organização da V Feira de Emprego, Educação e Solidariedade de Bragança envolvendo os parceiros Centro Social e Paroquial dos Santos Mártires e Associação Académica do IPB.

2.2. Serviço de Animação e Equipamentos Culturais

Centro de Arte Contemporânea: No Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, continua patente a exposição, inaugurada no dia 07 de fevereiro, “Ritos e Mitos” que integra uma seleção de séries e trabalhos emblemáticos produzidos pela pintora Graça Morais nos últimos 40 anos. A exposição vai estar patente até ao dia 28 de julho de 2015 nas salas do centro dedicadas à pintora.

No Núcleo de Exposições Temporárias continua patente a exposição, inaugurada no dia 07 de fevereiro, “A Antítese e a Calma” de António DaCosta 1914-2014, um dos pintores mais notáveis do processo surrealista português.

Nos meses de fevereiro e março foram realizadas 37 visitas guiadas/jogo solicitadas por escolas e instituições e visitaram o espaço 2518 pessoas, na sua maioria portuguesas.

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

Durante este período o serviço educativo organizou as oficinas de prática artística da Páscoa para crianças dos 3 aos 12 anos.

Museu Ibérico da Máscara e do Traje: Nos meses de fevereiro e março visitaram o museu 1093 pessoas.

Neste período foram realizadas 19 visitas, solicitadas por escolas e instituições da cidade e de vários pontos do país e estrangeiro.

Teatro Municipal de Bragança:

Nos meses de fevereiro e março realizaram-se 20 espetáculos, com 29 sessões, assistidos por 2.843 espectadores.

Nos meses de fevereiro e março destacaram-se os espetáculos “Life is a Second of Love”, de Rita Redshoes, “Estamos Todos”, com o ator José Pedro Gomes, “Capicua”, “Cheio”, os concertos de Nuno Prata, Cati Freitas e Aldina Duarte, o Teatro da Didascalía com “One Man Alone”, “O Amor dos Infelizes”, “A Flor do Lácio”, com André Gago, e no Dia Mundial da Poesia “Trovas & Canções, Atores, Poetas e Cantores” espetáculo em redor da figura de Ruy de Carvalho.

Para o público escolar “Ulisses de volta à Casa Partida”, “Todo Encaja”, “As Filhas do Diabo”, “Poemas para Bocas Pequenas”, “A Flor do Lácio” e o “Soldadinho”.

De destacar mais uma edição do “VINTE e SETE - Festival Internacional de Teatro” que pelo décimo primeiro ano consecutivo se realiza em Bragança e Vila Real. Com início no dia 27 de março, Dia Mundial do Teatro, e durante um mês, a região acolheu 19 espetáculos, dirigidos aos vários públicos e escalões etários.

Já no mês de abril destaque para o Concerto da Páscoa, pela Atlantic Coast Orchestra, e, ainda, para, no âmbito do evento Plast&Cine 2015, a estreia da peça “GRAÇA Suite teatral em três movimentos, numa co-produção entre o Teatro da Garagem e o Teatro Municipal de Bragança, que partindo da vida e obra da pintora Graça Morais propõe uma viagem pelos ciclos temáticos das suas criações.

Biblioteca Municipal

Continuação da indexação e catalogação do acervo documental que têm vindo a ser executadas paralelamente ao trabalho de atendimento ao público.

No mês de fevereiro foi executado o tratamento técnico e catalogação informatizada de 13 monografias e efetuada a correção de 1698 registos (no sentido de uniformizar os registos catalogados com a Biblioteca Nacional) e em março 161 monografias catalogadas e 924 registos corrigidos.

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

Durante o mês de fevereiro usufruíram dos serviços disponibilizados na Biblioteca 2467 utilizadores e no mês de março 2598.

Nos dias 24 e 25 de fevereiro, decorreu a atividade “O Escritor vai à Escola”, no âmbito da Rede de Bibliotecas de Bragança, com o escritor Tiago Patrício que desenvolveu atividades sobre a sua obra nos Agrupamentos de Escolas de Bragança. No final do dia, na Biblioteca Municipal, o Dr. António Tiza apresentou o livro “Mil Novecentos e Setenta e Cinco” do referido escritor.

No dia 20 de março, e integrada na programação do Dia da Poesia, foi apresentada a obra “Um Ocidental Acidental”, de Álvaro Leonardo Teixeira, com o prefácio da Dra. Elisete Afonso.

Nestes meses, na secção infantil, foram desenvolvidas algumas atividades, tais como: leituras partilhadas, desenho e pintura, projeção de filmes e hora do conto, tendo sido registada a presença de 789 crianças.

Nos meses de fevereiro e março foram realizadas 14 oficinas de leitura e visitas guiadas solicitadas por escolas e instituições.

Biblioteca Adriano Moreira

Nos meses de fevereiro e março registou-se a presença de 377 pessoas. Inserida no ciclo de conferências “Biblioteca Adriano Moreira, Conversas sobre Valores” realizou-se, no espaço da Biblioteca Municipal, no dia 10 de abril de 2015, a conferência “A Interioridade como categoria jurídica: um ensaio de jurisprudência”, proferida pelo Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto e que contou com a presença do Professor Doutor Adriano Moreira.

Centro Cultural Municipal Adriano Moreira

Exposições: Inaugurada a 05 de dezembro, esteve patente, na sala Luís de Camões, até ao início do mês de abril, a exposição “Epigrafia Romana do Concelho de Bragança”.

No dia 06 de março, na sala Miguel Cervantes, foi inaugurada a exposição “Máscaras e Mascaretos”, que contou, ainda, com a representação da peça “O Sonho do Careto”, de 10 a 19 de março, vista por um total de 250 alunos das escolas da cidade.

Os trabalhos foram produzidos pelos alunos do curso EFA Animador Sociocultural do IEFP – Serviço de Formação Profissional de Bragança, do curso Vocacional de Artes do Espetáculo, do curso Profissional de Animação Sociocultural e do curso Profissional de Apoio Psicossocial do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia e dos

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

integrantes do Projeto AJAM'sascaretos – Associação Juvenil dos Artistas Macedenses, sob a coordenação do professor Acácio Pradinhos.

No dia 16 de abril foi inaugurada a exposição de trabalhos realizados pela comunidade escolar de Bragança no âmbito do Plast&cine 2015 – Homenagem à pintora Graça Morais, patente nas duas salas de exposições.

Centro de Fotografia Georges Dussaud: No espaço do Centro de Fotografia Georges Dussaud continua patente a exposição “Tempo de Castanhas”.

Visitaram este espaço no mês de fevereiro 257 pessoas e no mês de março 682.

Outras atividades:

- Dia Mundial da Poesia: Comemorado no dia 20 de março e organizado pelo Município de Bragança e pela Rede de Biblioteca de Bragança, contou com a participação de 700 alunos dos agrupamentos de escolas e de utentes de instituições de solidariedade social do Concelho de Bragança. Do programa constou “Andante” – poesia a circular; “Um poema para ti” – distribuição de poemas à comunidade; “Ler faz bem” - distribuição de poemas em farmácias; “Manif Poética” – palavras de intervenção; “Quadras à solta”; “Palavras do Mundo em Bragança”; “T-shirt + t-shirt = Palavras” e “Árvore da Poesia”.

- Homenagem ao Dr. Amadeu Ferreira: No dia 28 de março, no Centro Cultural Municipal Adriano Moreira, foi prestada homenagem ao Dr. Amadeu Ferreira, com a apresentação dos livros “O Fio das Lembranças – Biografia de Amadeu Ferreira”, de Teresa Martins Marques, e “Belheç/Velhice”, de Francisco Niebro (pseudónimo de Amadeu Ferreira). Foi igualmente apresentada a obra “O Fio das Lembranças – Biografia de Amadeu Ferreira”, a cargo do Comendador António Jorge Nunes, e o livro “Belheç/Velhice”.

- Plast&Cine: GRAÇA MORAIS Vida e Obra foi tema do projeto "Plast&Cine" 2015, um projeto multidisciplinar que homenageou a vida e a obra da pintora Graça Morais, em Bragança, envolvendo a comunidade local. O evento, decorreu entre os dias 16 e 18 de abril, contou com a presença da homenageada e vários convidados de renome nacional como Ana Marques Gastão, António Mega Ferreira, Cruzeiro Seixas, Guilherme de Oliveira Martins, José Luís Porfírio, Raquel Henriques da Silva, Roberto Chichorro, entre outros. As atividades decorreram no Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, Teatro Municipal, Centro Cultural Municipal Adriano Moreira, Auditório Paulo Quintela, Galeria História e Arte, Museu do Abade de Baçal e vários espaços

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

públicos da cidade onde foram expostas várias obras de arte pública e representados alguns momentos teatrais de teatro de rua.

A conferência “Graça Morais, Vida e Obra”, com alguns dos maiores especialistas das artes plásticas, as exposições “Graça Morais – Metamorfose”, trabalhos realizados pela comunidade escolar de Bragança, “Graça Morais no Museu do Abade de Baçal”, arte pública, várias interpretações musicais, recital de guitarra de Pedro Caldeira Cabral e Ducan Fox, a coprodução entre o Teatro da Garagem e do Teatro Municipal de Bragança com estreia absoluta de “GRAÇA suite teatral em três movimentos”, o roteiro “Graça Morais / Arte Pública – Cidade de Bragança”, percurso de enquadramento pelos locais da cidade de Bragança com obras de arte de Graça Morais, e outros momentos, marcaram esta iniciativa que culminará com a realização de um filme/documentário e a edição de um livro.

O Plast&Cine foi organizado pelo Município de Bragança, com o apoio da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, e contou com a participação dos Agrupamentos de Escolas Abade de Baçal, Emídio Garcia e Miguel Torga, da Escola Superior de Educação do IPB, do Centro de Formação Profissional do Instituto de Emprego e Formação Profissional, da Escola Profissional Prática Universal, ASCUDT, Cáritas Diocesana de Bragança, Centro Social de Santa Clara, Colégio do Sagrado Coração de Jesus, Santa Casa da Misericórdia, Obra Kolping, União de Centros Sociais e Paroquiais da Unidade Pastoral Senhora das Graças, que desenvolveram trabalhos sobre a vida e a obra da artista plástica.

2.3. UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE

O projeto desporto sénior no meio rural está a decorrer na Freguesia de Grijó de Parada com uma média de 15 participantes, na União de Freguesias de São Julião de Palácios e Deição, com uma média de 20 participantes, na União de Freguesias de Rio Frio e Milhão, com uma média de 30 participantes, na Freguesia de Babe, com 15 participantes e na Freguesia de Gimonde, com uma média de 20 participantes.

No período em análise foram realizadas as seguintes caminhadas, inseridas no projeto “Bragança Saudável, Bragança Solidária”: Rio de Onor, onde participaram cerca de 80 caminhadores; Sortes com 109 caminhadores, Macedo do Mato com 140 caminhadores e Gimonde com 150 caminhadores.

Em sequência de outras iniciativas já elaboradas em parceria, a Unidade Cuidados na Comunidade do Centro de Saúde de Santa Maria, propôs a realização de algumas

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

atividades de promoção da saúde, designadamente a comemoração de dias alusivos a problemática das doenças cardiovasculares.

No dia 31 março realizou-se, na piscina municipal, com a colaboração de uma equipa de enfermagem da ULSNE, uma palestra sobre o AVC e uma aula de hidroginástica. Estiveram presentes cerca de 40 pessoas.

No dia 15 de Abril, decorreu mais uma edição da maratona de hidroginástica, “Hidro By Night”, onde estiveram presentes 70 participantes. Participaram alunos das classes orientadas, do programa mexa-se e utilizadores do regime livre da piscina municipal.

2.4 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO ECONÓMICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Turismo

Durante o período de 01 de fevereiro a 31 de março, foram atendidos no Posto Municipal de Turismo um total de 1455 turistas, sendo de destacar o incremento com origem em Portugal e Espanha.

Está a ser exibido, nos voos, de médio e longo curso, da TAP, os filmes promocionais da Marca Bragança e do Concelho, sem qualquer custo para o Município, no sentido de promoção territorial de Bragança e com isso atrair mais turistas, contribuindo para a dinamização económica deste Concelho.

Foi realizada uma reunião de trabalho com os feirantes do concelho de Bragança, a propósito do processo de mudança da feira municipal para as sextas-feiras, e do processo de transferência para o novo espaço da feira, para além de outros assuntos de interesse para o bom funcionamento da mesma.

Foi igualmente realizada uma reunião de trabalho com os taxistas do concelho de Bragança, com o objetivo de abordar alguns problemas e constrangimentos do setor, bem como eventuais estratégias de melhoria, em prol da dinamização económica e promoção turística de Bragança.

Promoção Económica

Festival do Butelo e das Casulas: A tenda do Festival do Butelo e das Casulas, em plena Praça da Sé, foi, de 20 a 22 de fevereiro, destino obrigatório para milhares de pessoas, estimando-se em 15 mil o número de visitantes do espaço, sendo de destacar a grande afluência de espanhóis (de Zamora e León), bem como de

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

portugueses (de Beja, Lisboa, Figueira da Foz, Porto e Braga, entre outras localidades). É relevante, apesar de ser apenas a segunda edição em que se instala um espaço de venda na Praça da Sé, a unanimidade dos inquiridos em afirmar que o evento é muito bom e que pretendem voltar.

Os 19 expositores do Concelho de Bragança deram a conhecer os melhores produtos tradicionais que servem de base a muitos pratos da inigualável gastronomia bragançana, sendo de destacar as vendas de butelo, casulas, fumeiro, pão, compotas e produtos hortícolas. A estimativa de vendas dos produtores, quer no espaço da Praça da Sé, quer no fornecimento de butelo e casulas aos restaurantes aderentes à Semana Gastronómica do Butelo e das Casulas, estima-se em 65 mil euros.

Também os 28 restaurantes que aderiram à iniciativa se mostraram bastante satisfeitos com a afluência de pessoas aos seus estabelecimentos, para provarem o tradicional Butelo e Casulas, superando, mesmo, todas as expectativas iniciais.

A aposta do Município de Bragança neste evento, que pelo segundo ano conta com uma tenda de produtos regionais na Praça da Sé, tem como principal finalidade revitalizar o Centro Histórico, bem como estimular o setor da restauração e da hotelaria e promover os produtos tipicamente Bragançanos, levando à dinamização da economia local e promoção turística de Bragança.

A organização do Festival do Butelo e das Casulas de Bragança foi da Câmara Municipal de Bragança, contando com o apoio da Fundação Rei Afonso Henriques e da Confraria do Butelo e das Casulas.

Matadouro Municipal de Bragança

O Matadouro Municipal de Bragança tem registado um incremento significativo no número de abates e procura por parte de produtores e comerciantes, reflexo da qualidade do serviço prestado, eficiência da infraestrutura e condições de entrega das carcaças.

Em fevereiro e março de 2015, foram abatidos 343 bovinos adultos que totalizaram 64.773 kg que, comparativamente a igual período do ano 2014, corresponde a um incremento de 109,54%.

Em fevereiro e março de 2015, foram abatidos 363 ovinos <10kg que totalizaram 1074 kg que, comparativamente a igual período do ano 2014, corresponde a um incremento de 298,78%.

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

Em fevereiro e março de 2015, foram abatidos 123 suínos adultos que totalizaram 15982 kg que, comparativamente a igual período do ano 2014, corresponde a um incremento de 111,74%.

Relativamente ao volume de abate total do Matadouro Municipal nos meses de fevereiro e março, registou-se um incremento de 113,48% no volume de abates em relação ao mesmo período do ano 2014.

Mercado Municipal de Bragança

Realizou-se de 30 de março a 4 de abril a Semana do Folar no Mercado Municipal de Bragança, tendo sido instaladas 6 bancas que foram utilizadas por comerciantes e produtores instalados no mercado para promover o foliar e os produtos locais.

3 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS

Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo

Neste período foram abertos três concursos no valor de 464.000,00€+IVA: - Reconstrução de edifício para residência de estudantes na Rua Conselheiro Abílio Beça n.ºs 4-6-8, no âmbito do plano estratégico de reabilitação urbana (345.000,00€); - Mobilidade para todos – Reparação de passeios nos Bairros do Pinhal, Rubacar e Mae d'Água; - Remodelação e conservação das instalações municipais (Centro Escolar da Sé e Santa Maria, jardim de infância de S. Tiago, Centro Ciência Viva, Teatro Municipal e Campo de futebol do CEE.

Adjudicados trabalhos complementares no edifício do novo espaço para a feira, no montante de 93.472,69€.

No âmbito das atividades exercidas, pelo Serviço de Urbanismo, no período compreendido entre o dia 25 de fevereiro a 15 de abril, foram elaborados 290 actos administrativos. Do conjunto das operações urbanísticas, 80% correspondem a intervenções no espaço rural.

A decorrer as seguintes obras: - Repavimentação da Rua de Vale d'Álvaro; - Centro Interpretativo da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano; - Remodelação do Parque de Campismo Municipal; - Adaptação da antiga Escola Primária de Pinela para Centro Interpretativo da Cerâmica; - Construção de rotunda junto do acesso aos Serviços Sociais do IPB;- Construção de passeios na entrada sul de Bragança e no Bairro do Sapato.

Divisão de Logística e Mobilidade

Serviço de Máquinas e Oficinas

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

No âmbito do serviço de Maquinas de Oficinas procedeu-se à limpeza de aceiros e caminhos florestais nas freguesias de Espinhosela e Donai; - Limpeza e regularização de bermas e valetas em várias estradas municipais; - Enchimento de caminhos rurais nas localidades de Babe, Vila Meã, São Julião de Palácios, Sarzeda, Carragosa, Donai, Meixedo, Vila Nova, Formil, Alimonde, Conlelas, Gondesende, Oleiros, Terroso, Maças, Vila Franca, França, Quinta de S. Jorge, Coelhooso, Quintas de Montesinho, Paradinha Nova e Velha, Calvelhe, Izeda, Frieira, Sanceriz, Macedo do Mato, Sendas, Vila Franca, Rabal, Alfaião e Soutelo.

Realizados trabalhos de manutenção de pavimentos na rede viária municipal, limpeza de lixo depositado em bermas e valetas das estradas.

Foram, ainda, garantidos apoios diversos às Juntas e Uniões de Freguesias, com equipamentos e asseguradas tarefas relacionadas com a segurança e proteção civil.

Quanto ao Serviço de Compras e Armazém, foram rececionados 1040 pedidos de aquisição que resultaram em 1.681 adjudicações num valor total 437.362,99€.

Em relação ao serviço de Mobilidade, no período em análise, o serviço de transporte de turismo efetuou 47 viagens, com capacidade de transporte para 1604 passageiros percorrendo 12.203 km's. No período escolar, o serviço de transporte de turismo efetuou também o transporte diário de alunos do 1.º ciclo para os almoços e para as atividades extracurriculares.

Relativamente aos Parques de estacionamento, verificou-se um aumento na utilização do estacionamento subterrâneo em cerca de 1,82 % em relação ao ano anterior.

Tendo em conta que as taxas com estacionamento não sofreram qualquer aumento no ano de 2014, pode-se concluir que ao aumento da procura na utilização do estacionamento, principalmente no subterrâneo, é resultado da atual política Municipal de dinamização do Centro Histórico.

4- DIVISÃO DE AMBIENTE, ÁGUAS E ENERGIA

4.1- Serviço de Águas e Saneamento

No setor de águas, foram executados os seguintes trabalhos: execução de 18 novos contratos; - 181 Mudanças de nome;- 52 Substituição de contadores; - 36 Reparações de ruturas; - 7 reparações em edifícios.

Na Av. das Forças Armadas encontra-se em execução a substituição da conduta de água. No período em análise foram realizados 32 trabalhos de desobstrução (18 + 14) e a limpeza de 31 fossas.

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

A decorrer a obra de “execução do emissário e instalação da estação de tratamento na localidade de São Pedro de Serracenos”. A obra consiste na execução de um emissário, a anulação das duas fossas existentes e a construção de uma estação de tratamento, apresentando um custo global de 164.677,50€+IVA.

4.2. Serviço de Espaços Verdes e Cemitérios e Serviço de Manutenção e Limpeza Urbana

Realizados os seguintes trabalhos: - Manutenção Urbana: Manutenção de sinalética vertical e horizontal em perímetro urbano. Manutenção de mobiliário urbano no núcleo central urbano – Jardim da Braguinha. Levantamento de danos e reparações de abrigos e mupies Desenvolvimento de inúmeras ações de montagem de desmontagem de palcos, apoio a eventos culturais e afixação de publicidade; - - Parques Infantis: Inspeção, fiscalização e manutenção de espaços de jogo e recreio. Correção das não conformidades inventariadas pela ASAE, nomeadamente na remoção de equipamentos do Parque Infantil da Brasileira Requalificação de parque infantil do Parque urbano da Coxa.

- Gabinete Técnico Florestal: Associado à celebração do Dia da Árvore e da Floresta foi realizada uma ação de sensibilização direcionada à população escolar (pré-escolar até ao 6ºano), com distribuição de um cubo didático, no âmbito do projeto “ A Cores ou a Cinza?”; Execução do Plano Operacional Municipal-2015; Preparação de mensagem de sensibilização no âmbito da DFCl a ser difundida na fatura da água.

- Serviço de Proteção Civil Municipal: Apoio na identificação e notificação de proprietários de edifícios devolutos; Colocação de gradeamento de proteção nos edifícios devolutos identificados com risco de queda; Articulação, com o CDOS e Bombeiros do Concelho, das atividades do Serviço Municipal de Proteção Civil; Presença, sempre que solicitados, nas ocorrências de âmbito municipal de proteção civil; Continuação da Elaboração do Plano de Emergência do Aeródromo Municipal de Categoria 5, com vista à nova Carreira Aérea de serviço público, Bragança/Vila Real/Viseu/Cascais/Portimão, de acordo com as diretrizes do ANAC; Participação em reuniões mensais no ANAC com vista à nova Carreira Aérea de serviço público, Bragança/Vila Real/Viseu/Cascais/Portimão; Planificação de duas formações, para 28 bombeiros, para Operadores do Sistema de Incêndios do Veiculo Saval Kronenburg, nas instalações do Aeródromo Municipal; Elaboração de parecer para proposta de Lei de Bases da Proteção Civil;

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

Serviço veterinário: No âmbito do controlo de animais errantes, procedeu-se à captura de 63 canídeos e 1 felino, dos quais 6 foram adotados e 10 restituídos aos seus proprietários. A captura destes animais contribui para a melhoria das condições de segurança e higiene pública. Durante o mês de março a direção técnica do canil foi da responsabilidade da médica veterinária do município de Bragança.

No âmbito da Saúde Pública Veterinária, foram efetuadas 2 vistorias às instalações onde são confeccionadas as refeições fornecidas pela empresa às crianças do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, 1 vistoria a um veículo de venda ambulante, 2 vistorias de queixas de insalubridade, 12 vistorias no âmbito do PACE aos estabelecimentos de venda a retalho de matéria-prima de origem animal não transformada e 2 vistorias para atribuição de Número de Controlo Veterinário definitivo a “cozinhas regionais” para fabrico de fumeiro. Emissão de parecer sobre 3 projetos de instalações pecuárias.

- Espaços verdes: Manutenção de todos os espaços verdes, monda e limpeza de canteiros, limpeza de folhas, corte de relva, poda de sebes e limpeza geral dos espaços; Apoio na manutenção do estádio municipal, corte de relva, transporte e marcação do campo; Plantação e reposição de 57 Árvores de alinhamento; Plantação de 150 arbustos; Apoio na poda e corte de árvores no parque urbano da Aldeia de Gimonde; Poda de árvores de alinhamento junto a sinalética e iluminação pública.

4.3. Serviço de Energia, Eletromecânica e Telecomunicações

Assegurada a manutenção de todos os equipamentos municipais no âmbito do setor de eletrotécnica geral e AVACs. Lançamento do concurso para substituição, na zona urbana, de 1131 de luminárias convencionais por luminária tipo Led (candidatura ao POVT). Lançamento dos concursos para a manutenção dos sistemas de AVAC no edifício do Forte São João de Deus e para a manutenção de todos elevadores instalados em edifícios municipais.

Aeródromo Municipal

Nos meses de janeiro a março de 2015, verificaram-se 383 movimentos de aeronaves (mais 277 movimentos que no mesmo período de 2014).

O Governo lançou o concurso internacional para a carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão, senda a data limite para apresentação das propostas é dia 27 de maio de 2015.

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

Outros assuntos de interesse:

- ✓ No dia 8 de março, Dia da Mulher, decorreu, no Teatro Municipal de Bragança, o evento “A Mulher na Agricultura e no Desenvolvimento Rural Sustentável”, organizado pela Direção Regional de Agricultura e Pescas.
- ✓ O Ministro-adjunto e do Desenvolvimento Regional, Miguel Poiares Maduro, visitou o Concelho de Bragança, no dia 10 de março, a propósito da inauguração de uma nova unidade de transformação de uma empresa familiar no setor dos enchidos, carnes e turismo, na aldeia de Gimonde.
- ✓ Os Bombeiros Voluntários de Bragança e de Izeda receberam equipamento, pela Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes. A entrega decorreu no dia 12 de março.
- ✓ Nos dias 19 e 20 de março, mais de 300 crianças do 4.º ano de Escolas do Concelho de Bragança participaram na comemoração do Dia da Árvore.
- ✓ O Município de Bragança apoiou, com mais de 252 mil euros, 17 coletividades do Concelho, tendo os protocolos sido assinados no dia 23 de março.
- ✓ Decorreu, nos dias 27 a 29 de março, a XVI Feira do Folar de Izeda, onde se venderam mais de quatro toneladas de folar.
- ✓ Decorreu no dia 10 de abril, na Biblioteca Municipal, a conferência “A Interioridade como categoria jurídica: um ensaio de jurisprudência”, inserida no Ciclo de Conferências “Biblioteca Adriano Moreira, Conversas sobre Valores”.
- ✓ No dia 16 de abril foi assinado o protocolo de constituição da Comunidade para a Economia Cívica de Bragança, que agrega as principais instituições públicas, privadas e da economia social de Bragança e que irá desenvolver um Programa de Trabalho.

Município de Bragança, 23 de abril de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal
Hernâni Dinis Venâncio Dias

----- **Tomado conhecimento.** -----

PONTO 4.2 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

PONTO 4.2.1 – Documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2014 e proposta de aplicação de resultados.

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte de abril do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2014 E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em cumprimento do estabelecido na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo Sr. Presidente da Câmara, foram presentes, os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2014, previamente distribuídos aos Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, elaborados no âmbito do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações e de acordo com a resolução n.º 04/2001 - 2.ª Secção, alterada pela Resolução n.º 6/2013-2.ª Secção, e da Resolução n.º 2/2014, de 27 de Novembro, nos termos da alínea m) do artigo 51.º e 52.º da Lei n.º 20/2012, de 9 de março. Os referidos documentos são constituídos pelo Relatório de Gestão e Mapas e Anexos às Demonstrações Financeiras, comportando estes últimos o Balanço, a Demonstração de Resultados e os Anexos às Demonstrações Financeiras.

Os documentos em apreciação, elencados no ANEXO I, das Instruções n.º 01/2001 do Tribunal de Contas, encontram-se integralmente elaborados e

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado. Destes não constam mapas dos Ativos de Rendimento Fixo e Variável (pontos 8.3.5.1 e 8.3.5.2 do Pocal) pelo facto de os mesmos não assinalarem movimentos.

O Balanço do ano de 2014 apresenta um ativo líquido no valor de 221 246 023,87 euros, registando os fundos próprios e o passivo igual montante. A demonstração de resultados apresenta custos na ordem dos 28 443 659,48 euros e proveitos no montante de 30 889 258,03 euros, originando um resultado líquido do exercício positivo de 2 445 598,55 euros. No mapa dos fluxos de caixa estão discriminadas as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício, quer se reportem à execução orçamental quer às operações de tesouraria, onde se evidenciam também os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte) desagregados de acordo com a sua proveniência.

Este mapa apresenta, na gerência de 2014, os seguintes valores: Um total de recebimentos no valor de 33 820 312,13 euros, que compreendem 2 060 996,43 euros do saldo da gerência anterior, 30 296 549,95 euros de receita orçamental (receitas correntes no montante de 27 427 088,53 euros, receitas de capital no montante de 2 754 019,45 euros e o valor de 115 441,97 euros relativo a outras receitas) e 1 462 765,75 euros, de operações de tesouraria.

Foram efetuados pagamentos no valor total de 27 633 275,70 euros, correspondendo 26 061 953,86 euros a despesas orçamentais (despesas correntes no montante de 19 894 200,91 euros e 6 167 752,95 euros de despesas de capital), e 1 1571 321,84 euros, relativos a operações de tesouraria.

Estes valores evidenciam um saldo de 6 187 036,43 euros, a transitar para a gerência do ano seguinte, sendo o seu valor de 1 208 506,97 euros referente à execução orçamental e 4 978 529,46 euros, referente a operações de tesouraria.

Assim, propõe-se que a aplicação do resultado líquido do exercício no valor de

2 445 598,55 euros, seja aplicado da seguinte forma: constituição de reservas legais no valor de 122 279,93 euros e o restante no valor de 2 323 318,62 euros, para reforço do Património.

Mais se propõe, que nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos do estabelecido na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e nos termos do ponto 2.7.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as respetivas alterações, que sejam submetidos, para apreciação e votação da Assembleia Municipal, os Documentos de Prestação de Contas e a proposta da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2014, respetivamente.

De seguida o Sr. Presidente procedeu à apresentação do documento de forma sucinta:

APRESENTAÇÃO

“Numa sociedade interventiva e atenta, os cidadãos têm o dever legítimo de manter uma estreita vigilância sobre o uso do poder concedido àqueles que foram escolhidos para governá-los. Por seu lado, os governantes têm a obrigação de prestar contas aos cidadãos que os escolheram.

Mais importante que governar, os gestores públicos têm o dever de alcançar aquilo que Platão, Aristóteles e Cícero trataram de “o bem-comum”.

É esse o nosso principal desígnio: governar para atingir o bem-comum, com confiança, responsabilidade, realismo, em diálogo e proximidade, criando valor para todos, tendo como premissa que os diferentes agentes económicos são os verdadeiros fazedores de um território e os destinatários das decisões tomadas.

Assim prosseguimos, em 2014, com a implementação de ações mobilizadoras e diferenciadoras, em quatro vetores estratégicos: - Gestão, organização interna e relacionamento com o cidadão; - Coesão Social; - Desenvolvimento económico e competitividade; - e Reabilitação Urbana.

No primeiro vetor, continuámos a trabalhar na modernização dos serviços municipais, com o objetivo de melhorar a eficácia, eficiência e economia das ações, e a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, destacando-se, neste âmbito, os

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

procedimentos iniciais para certificação, através do Sistema de Gestão da Qualidade (SGC), de mais dois serviços: Biblioteca e Arquivo.

Cientes de que os recursos financeiros são escassos mantivemos o rigor, contenção e disciplina orçamental, garantindo a sustentabilidade e equilíbrio das contas municipais, com diminuição gradual do endividamento e pagamento a fornecedores em tempo útil, contribuindo, desse modo, para a recuperação da economia.

O sucesso desta instituição advém da valorização da nossa equipa. O Município de Bragança é uma organização dinâmica e estamos empenhados em garantir que cada colaborador sente que é parte integrante do novo projeto para o Concelho.

Na área social, apoiámos as famílias mais vulneráveis e carenciadas, garantindo iguais oportunidades para todos, nomeadamente através da gratuidade dos manuais escolares, transportes e alimentação para todos os alunos integrados no escalão 1 e a redução de 50% para os alunos do escalão 2, do pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Continuamos a contribuir para o reforço da Rede Social concelhia, apoiando a construção de equipamentos sociais, da responsabilidade das IPSS, e a realização de obras para a melhoria das condições habitacionais, tanto na cidade como no meio rural.

Promovemos várias atividades desportivas e culturais. Realizámos a primeira Semana da Juventude, com o apoio de várias entidades locais, porque acreditamos nos nossos jovens, nas suas ideias, determinação, imaginação e vitalidade, para a construção de um Concelho mais criativo, inclusivo, intelectual, inovador e participativo.

A nossa ambição é criar ações e rentabilizar o que é nosso. Promover Bragança não é apenas divulgar o património, a cultura, as nossas infraestruturas de lazer. Promover deve ser, também, potenciar a economia local: comércio, restauração e hotelaria, gerando mais riqueza e emprego para todos.

Neste âmbito, destacamos o regresso da Feira das Cantarinhas ao Centro Histórico, atraindo milhares de cidadãos de todo o País e da vizinha Espanha.

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

Também, o Festival do Butelo e das Casulas e a Festa da História foram um sucesso, assim como a Banca na Praça, que durante os meses de verão contou com a presença de expositores e produtores na Praça da Sé.

No final do ano “Bragança, Terra Natal e de Sonhos” deu mais vida ao Centro Histórico.

Com estas iniciativas o Centro Histórico revitalizou-se. A cidade animou-se. Os brigantinos sentiram orgulho. O turismo, principalmente o de proveniência espanhola, cresceu e a economia local acompanhou esse desempenho.

No quarto e último pilar, destacamos a criação da Área de Reabilitação Urbana, com 64 ha, que permitirá revitalizar o Centro Histórico, criando novas dinâmicas de população e atividade económica para esse espaço polarizador e estruturante da cidade.

Ao nível financeiro e de um modo sintetizado refira-se os principais resultados:

- O Município de Bragança apresenta uma taxa de execução do orçamento da receita, em termos de cobrança líquida, face às dotações corrigidas de 92,58%;
- As receitas (brutas) de capital e correntes obtiveram uma execução sobre as previsões corrigidas de 47,54% e 105,19%, respetivamente;
- O acréscimo da receita corrente de 4,04%, ou seja, cerca de 1,06 milhões de euros, face ao ano de 2013;
- A receita de capital, inferior em 71,77% relativamente a 2013, ou seja, cerca de 7 milhões de euros, fundamentalmente com origem na variação negativa das transferências de capital (FEF de capital e apoios comunitários);
- As despesas de capital e correntes obtiveram uma execução sobre as dotações corrigidas de 71,83% e 82,76%, respetivamente;
- As despesas realizadas com pessoal atingiram cerca de 6,7 milhões de euros, representando um aumento face a 2013 de 1,18%, ou seja, de 80 mil euros. As despesas com pessoal representam 33,75% das despesas correntes e 25,76% das despesas totais;
- As despesas com a aquisição de bens e serviços aumentaram 2,54% comparativamente a 2013, ou seja, de 0,28 milhões de euros;

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

- Os juros e outros encargos decresceram, face a 2013, 4,93% (i.e. cerca de 8 mil euros), respetivamente;
- Os passivos financeiros revelam um aumento, comparativamente a 2013, de 62,51%, ou seja, cerca de 0,57 milhões de euros, justificados pela necessidade da assunção pelo Município dos passivos financeiros da liquidação da empresa MMB – Mercado Municipal de Bragança, E.M.M;
- Consta-se que as receitas correntes superaram em 7,5 milhões de euros as despesas correntes, suportando a totalidade do investimento;
- A concretização de um prazo médio de pagamento a fornecedores de 32 dias, objetivo proposto e atingido.
- A redução da dívida a terceiros, relativamente a 2013, em 10,47%, ou seja, em 1,2 milhões de euros. Em 31.12.2014 a dívida de médio e longo prazos fixou-se em 6,7 milhões de euros e a dívida de curto prazo fixou-se em 3,8 milhões de euros (-34,92 % face a 2013). Sem o efeito da incorporação do Fundo de Apoio Municipal a redução global da dívida a terceiros seria de 23,30%;
- O cumprimento do limite da dívida face ao imposto pela lei em vigor, com uma margem disponível de 8,3 milhões de euros;
- Em termos patrimoniais, o Balanço da autarquia sofreu um incremento global de 12,1 milhões de euros, ou seja, de 5,79% face a 2013;
- O resultado líquido do exercício económico de 2014 é de 2,45 milhões de euros;

Por último deixo uma palavra de reconhecimento a todos os colaboradores e dirigentes do Município pela atitude de elevado sentido de responsabilidade manifestada, assim como a todos os agentes que interagem com esta instituição: Presidentes de Junta/União de Freguesias, elementos essenciais no processo de desenvolvimento do Concelho, sempre com uma atitude positiva na defesa dos reais interesses das populações; Instituições com as quais mantivemos uma relação de proximidade; prestadores de serviços e fornecedores de bens; e empresas.”

Após a apresentação, o Sr. Presidente, colocou o assunto à discussão e votação.

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

Intervenção do Sr. Vereador, Humberto Rocha

“Existe um ou outro ponto que reconheço haver uma evolução positiva, nomeadamente no Turismo com um aumento de 11,08%, não é muito evidente este acréscimo, mas é um sector que com trabalho contínuo acabará por dar os seus frutos na promoção deste Concelho.

Na área social também foram tomadas algumas medidas positivas, contudo ainda fica aquém do esperado.

É um documento político que é da responsabilidade de quem tem o poder da gestão e reflete a sensibilidade da maioria do Executivo que não coincide com a minha.

O meu pensamento sobre todos os documentos, está refletido no seguinte parágrafo extraído do documento em apreciação:

“Sendo o Orçamento Municipal um culminar do processo político que formaliza a maior parte das opções decididas pela organização, a informação sobre a execução orçamental expressa, de forma sucinta, a sua concretização com o inicialmente planeado.”

Da minha apreciação global, reflete uma perspetiva de gestão diferente da que eu defendo para este Município, pelo que em consciência não chega para dar o meu aval.”

Intervenção dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo

“Após uma leitura breve, o mais atenta possível, já que foi a manifesta falta de tempo para preparar tão responsável tarefa que constitui a análise do Relatório e Contas 2014, concluímos o seguinte:

Na apresentação inicial de alguns pressupostos, em jeito de preâmbulo, do relatório, são mencionadas algumas posições do executivo municipal, que urge rebater, dado que constituem nacos de prosa para incautos e eventualmente munícipes distraídos com que, necessariamente, temos de discordar.

Começando pelo ambiente, é por demais evidente a ausência de políticas de preservação e sensibilização, repercutidas no relacionamento inexistente e despreocupado com o Parque Natural de Montesinho, que fazem com que tenhamos a outrora joia da coroa completamente deixada ao abandono e que acarreta sérios

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

reveses na atração de turistas, no desenvolvimento sustentável do concelho e na indignação cada vez maior dos naturais e habitantes desta zona protegida.

No trabalho para e com a comunidade é por demais evidente a despreocupação que este executivo tem revelado com o aumento cada vez maior da carga fiscal (IMI), o aumento do tarifário dos resíduos e da água e a ausência de uma política de apoio social séria e não de apoios pontuais aos carenciados.

No que diz respeito à valorização dos colaboradores, não deixam de ser caricatas as afirmações contidas no documento, quando assistimos a uma desmotivação e a um desânimo do pessoal, com a ausência de orientações e estratégias concertadas para a prossecução de objetivos bem definidos.

No setor da educação, se retirarmos as transferências do orçamento de estado para apoiar as atividades e as despesas no pré-escolar e ensino básico, são confrangedoras as verbas despendidas no orçamento da despesa para este setor. Aliás, a reprovação das propostas feitas pelos vereadores eleitos pelo Partido Socialista no âmbito das férias desportivas, para apoiar alunos carenciados e de débil condição social, denotam bem a preocupação que este executivo tem para com os mais desfavorecidos.

A nível do apoio social, praticamente limitado ao expediente decorrente do dia-a-dia, não se vislumbra qualquer política séria de intervenção numa época de emergência social com pessoas com graves carências de toda a índole, crianças com fome, aumento do abandono escolar e uma cada vez maior pobreza envergonhada associada a um desemprego galopante.

Este apoio, nas freguesias rurais, limita-se a apoios eleitoralistas, de reabilitação de escassos imóveis e a uma festa anual, encontro de gerações, importante, mas manifestamente pouco, para um trabalho gigantesco que urge fazer neste campo.

No capítulo das águas, o relator esqueceu-se de mencionar o aumento brutal da fatura da água para os municípios da cidade de Bragança, fruto da atualização do tarifário, indo de encontro ao aconselhado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Ainda neste âmbito é de realçar a ausência de qualquer

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

lançamento de novas redes de saneamento, limitando-se a relatar os projetos e infraestruturas herdadas dos mandatos anteriores.

No documento não se vislumbra um plano de sensibilização e defesa da floresta e de combate aos fogos florestais, como foi sugerido pelos vereadores eleitos pelo PS, limitando-se ao envio aos Srs. Presidentes de Junta de dois folhetos para afixarem em locais de estilo e de dois *spots* na comunicação social local.

Não vislumbramos também um plano de limpeza de caminhos e aceiros, limitando-se a um pagamento de 3000 litros de gasóleo em zona restrita em colaboração com o ICNF.

No serviço veterinário, a organização da 17.^a edição do concurso concelhio de bovinos da raça mirandesa, a única iniciativa neste setor justifica, pelos vistos, a infraestrutura do espaço das raças autóctones na envolvente do estádio municipal.

No desporto e juventude, em todo o enunciado, não se refere a necessidade de novas infraestruturas, nomeadamente um pavilhão polivalente para os mais diversos fins.

Finalmente, uma palavra para a reabilitação urbana. Apoiamos a iniciativa, como já referimos no plano e orçamento mas, no entanto, estaremos atentos à evolução do plano e à eficácia das medidas.

Em relação às contas propriamente ditas, nota-se o aumento das receitas do IMI e IRS, continuando os brigantinos a pagar a fatura de uma péssima política fiscal deste executivo, sem uma estratégia séria de abaixamento de impostos.

Verificamos ainda o aumento da receita de bens e serviços, onde se incluem a água e resíduos, que apesar do menor número de fogos habitáveis e um menor número de pessoas a consumir, pelo facto de um número significativo de brigantinos terem de emigrar, os montantes subiram, o que prova o elevado preço a que os munícipes estão sujeitos.

No domínio da despesa, o aumento em 2,54% na aquisição de bens e serviços, contrariando a evolução até 2012-2013, vem dar razão ao Partido Socialista que, em tempo oportuno, alertou para a construção desenfreada de infraestruturas com utilidade duvidosa e que passaram a constituir despesas significativas para o município no tocante à sua manutenção.

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

Uma nota para a rubrica transferência correntes para as freguesias, no valor de 55.587,00 euros, verba insignificante que é reveladora da conceção que este executivo tem do poder local, manifestando uma visão centralizadora do exercício do poder bem patente na ainda não transferência de competências para as juntas de freguesia e respetivas verbas de apoio.

Em relação ao endividamento, continua a causar-nos muita preocupação a dívida à ATMAD, no valor de 3.104.727,30 euros, bem como os hipotéticos montantes recorrentes dos processos judiciais que estão a decorrer e que a serem desfavoráveis para o município, podem importar em alguns milhões de euros que o município poderá ter de desembolsar e que poderão colocar em perigo o equilíbrio financeiro que agora existe.

A baixa execução orçamental revela ausência de projetos, já por nós apontada, indiciando falta de visão estratégica e de visão para o futuro. Este facto afeta as funções sociais e económicas das grandes opções do plano. O facto de transitarem para o ano de 2015 4.978.500 euros revela o imobilismo e o definhar que se nota em todo o concelho, nomeadamente na cidade, fruto da falta de ideias, da concretização de projetos, de uma linha de rumo de que este executivo liderado pelo PSD padece. Ou então poderemos tirar a conclusão de que se estão a resguardar para os últimos dois anos de mandato, “fabricando” um orçamento plurianual eleitoralista que lhes permita um hipotético êxito eleitoral, não se preocupando minimamente com o bem-estar dos brigantinos, com os seus anseios ou com as suas dificuldades.

Aliás, esta execução só não é mais baixa porque o orçamento de 2014 aprovado em Assembleia Municipal foi adulterado pela revisão orçamental efetuada em reunião de câmara de 31/12/2014, revisão essa que na nossa opinião é manifestamente ilegal, e por isso votámos contra, usurpando, também na nossa opinião, os poderes da Assembleia Municipal, em que foram retiradas às receitas e às despesas de capital, cerca de 1 milhão e 600 mil euros e que constituem motivos mais que suficientes para votarmos contra este documento de prestação de contas que, e mais uma vez na nossa opinião, não refletem toda a atividade da Câmara Municipal de Bragança.”

Intervenção do Sr. Vereador, Paulo Xavier

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

“Toda a intervenção do Partido Socialista, não tem qualquer tipo de fundamentação. O que assistimos na realidade é o fascínio retórico.

Por isso a nossa política, reafirmo qua o executivo tem um compromisso de verdade com Bragança, de determinação, de honestidade e de trabalho.”

Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor, dos Srs., Presidente e Vereadores, Paulo Xavier, Cristina Figueiredo e Gilberto Baptista, e três votos contra, dos Srs. Vereadores, Victor Pereira, Humberto Rocha, e André Novo, aprovar o Documento de Prestação de Contas relativo ao ano de exercício de 2014, bem como aprovar a proposta da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício.

Mais foi deliberado, por unanimidade, e nos termos propostos, submeter os Documentos de Prestação de Contas para apreciação da Assembleia Municipal e a proposta da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2014, para aprovação daquele Órgão.

Declaração de voto do Sr. Vereador, Paulo Xavier

“Voto a favor, porque os Documentos de Prestação de Contas ora apresentados, relativos ao ano de 2014, preparados de acordo com o legalmente previsto, pautados pelo rigor na sua preparação, evidenciam clareza e representam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município de Bragança.

Refletem ainda, de forma adequada, quer na vertente orçamental, económica ou patrimonial, as prioridades traçadas para a gestão municipal no ano de 2014.”

Declaração de voto do Sr. Presidente

“Voto favoravelmente por todas as razões que enunciei na minha apresentação e porque aquilo que foi realizado ao longo do ano de 2014 foi um conjunto de iniciativas e atividades que vão no sentido de respostas às intenções programáticas apresentadas no ano de 2013, às quais estamos a responder de forma efetiva e verdadeira.

Mais acrescento que “nacos de prosa para incautos” é aquilo que os Senhores Vereadores do Partido Socialista fizeram na sua intervenção, desvirtuando completamente a realidade e induzindo as pessoas em erro, numa atitude absolutamente demagógica e enganadora.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 22 de abril de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – Anexo I

RELATÓRIO E CONTAS 2014”

----- O Membro Bruno Veloso solicitou esclarecimentos.....

----- Fizeram intervenção os seguintes Membros: Amândio Gomes, Henrique Ferreira, Bruno Veloso, Francisco Pinheiro, Luís Pires e António Malhão.....

----- **Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com dez votos contra, seis abstenções e quarenta e nove votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e cinco membros presentes.....**

----- **Fizeram declaração de voto os seguintes Membros:** Francisco Pinheiro, Bruno Veloso, Henrique Ferreira e Amândio Gomes.

PONTO 4.2.2 – Proposta da quinta modificação – primeira revisão ao orçamento municipal da receita, primeira revisão ao orçamento municipal da despesa, primeira revisão ao plano plurianual de investimentos e primeira revisão ao plano de atividades municipal para o ano 2015.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte de abril do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DA QUINTA MODIFICAÇÃO – PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA; PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA; PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL PARA O ANO 2015

Pela Divisão de Administração Financeira foi presente a Primeira Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal para o ano de 2015.

As revisões ao Orçamento, ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e ao Plano de Atividades Municipal (PAM) encontram-se previstas no POCAL e executam-se perante situações perfeitamente tipificadas que obedecem a princípios e regras previsionais legalmente aprovadas naquele diploma.

A proposta agora apresentada, de revisão, tem por base:

Na ótica da Receita,

1. A incorporação do Saldo da Gerência relativo ao exercício de 2014 no valor de 4 978 500,00 euros.

Na ótica da Despesa,

1. O reforço/aumento, no montante de 1 137 500,00 euros, da dotação das despesas correntes;

2. A dotação das despesas de capital foi reforçada/aumentada no montante de 4 056 200,00 euros e diminuída no valor de 215 200,00 euros;

Orgânica	Económica	Designação	Aumentos (A)	Diminuições (D)
0102	020201	Encargos de instalações	65.500 €	0 €
0102	020209	Comunicações	50.000 €	0 €
0102	020220	Outros trabalhos especializados	50.000 €	0 €
0102	020225	Outros serviços	50.000 €	0 €
0102	040101	Públicas	14.000 €	0 €
0102	070101	Terrenos	100.000 €	0 €

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

0102	07010202	Aquisição	100.000 €	0 €
0102	07010203	Reparação e Beneficiação	200.000 €	0 €
0102	08050102	Freguesias	535.000 €	0 €
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	150.000 €	0 €
0103	090802	Sociedades e quase-sociedades não financeiras- públicas	571.200 €	0 €
0103	090805	Administração pública central – Estado	0 €	215.200 €
0301	07010301	Instalações de serviços	600.000 €	0 €
0301	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	20.000 €	0 €
0301	07010499	Outros	1.000.000 €	0 €
0301	07011002	Outro	180.000 €	0 €
0301	070115	Outros investimentos	100.000 €	0 €
0301	07030312	Cemitérios	30.000 €	0 €
0302	020225	Outros serviços	80.000 €	0 €
0302	07010602	Outro	165.000 €	0 €
0302	070107	Equipamento de informática (hardware)	125.000 €	0 €
0302	070108	Software informático	25.000 €	0 €
0302	07011002	Outro	5.000 €	0 €
0303	020101	Matérias-primas e subsidiárias	120.000 €	0 €
0303	020202	Limpeza e higiene	200.000 €	0 €
0303	070115	Outros investimentos	70.000 €	0 €
0303	07030307	Captação e distribuição de água	80.000 €	0 €
0501	020225	Outros serviços	500.000 €	0 €
0502	020225	Outros serviços	8.000 €	0 €
Total			5.193.700 €	215.200 €
Total [(A) - (D)]			4.978.500 €	

3. O reforço/aumento, no montante de 3 195 200,00 euros, da dotação afeta a projetos que constam do **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)**.

Orgânica	Económica	Plano			Designação	Aumentos	Diminuições
0302	07010602	2002	I	8	Aquisição de equipamento diverso	35.000 €	0 €
0102	070101	2002	I	42	Aquisição de terrenos e imóveis diversos	100.000 €	0 €
0102	07010202	2002	I	42	Aquisição de terrenos e imóveis diversos	100.000 €	0 €
0303	020101	2002	I	90	Remodelação e ampliação da rede de água rural	100.000 €	0 €
0102	07010203	2003	I	2	Conservação de fogos dos bairros de habitação social da Mãe de Água e Coxa	200.000 €	0 €
0301	070115	2003	I	3	Outros estudos e projectos	100.000 €	0 €

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

0303	020101	2003	I	10	Manutenção da rede viária urbana-sinalização e pintura	20.000 €	0 €
0302	07010602	2006	I	1	Aquisição de viaturas ligeiras	50.000 €	0 €
0302	07011002	2006	I	42	Aquisição de abrigos de passageiros	5.000 €	0 €
0302	07010602	2008	I	3	Aquisição de tractor destroçador e retroescavadora	80.000 €	0 €
0303	07030307	2008	I	9	Remodelação e ampliação da rede de água rural	80.000 €	0 €
0301	07010301	2008	I	22	Remodelação e conservação das instalações municipais	150.000 €	0 €
0301	07010303	2010	I	10	Construção do novo espaço para a feira	20.000 €	0 €
0301	07030312	2010	I	16	Obras de beneficiação nos cemitérios municipais	30.000 €	0 €
0301	07010499	2010	I	19	Zona Industrial das Cantarias - Fase II	1.000.000 €	0 €
0302	020225	2010	I	26	Manutenção de parques de estacionamento	60.000 €	0 €
0301	07010301	2011	I	3	Adaptação de edifício a posto de turismo e espaço memória da presença Sefardita	250.000 €	0 €
0301	07011002	2011	I	3	Adaptação de edifício a posto de turismo e espaço memória da presença Sefardita	180.000 €	0 €
0301	07010301	2015	I	8	Recuperação de edifício para instalação do observatório da interioridade	200.000 €	0 €
0303	070115	2015	I	16	Plano de racionalização dos consumos energéticos (pren) - certificação energética dos edifícios municipais e medidas corretivas	70.000 €	0 €
0302	070107	2015	I	20	Mobilidade inteligente + sustentabilidade no transporte público	125.000 €	0 €
0302	070108	2015	I	20	Mobilidade inteligente + sustentabilidade no transporte público	25.000 €	0 €
0103	090802	2015	I	23	Subscrição/realização das unidades de participação - Fundo de Apoio Municipal	215.200 €	0 €
Total						3.195.200 €	0 €

Neste ponto importa salientar que, em cumprimento das orientações emanadas pelo SATAPOCAL – Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL (Nota explicativa de março de 2015) a inscrição no PPI do ano de 2015 de um projeto/ação relativo à subscrição/realização das unidades de participação a subscrever pelo

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

Município (num total de 1 506 185,25€ a efetuar em 7 anos, ou seja, de 2015 a 2021) utilizando para o efeito a rubrica da classificação económica 09.08.02 – Unidades de participação/Sociedades e quase sociedades não financeiras/Públicas.

Esta situação já havia sido contemplada em sede de elaboração e aprovação das Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2015, constando inscrito no Plano de Atividades Municipal (PAM n.º 1/2015 - Realização do Capital Social - Fundo de Apoio Municipal).

Face à orientação expressa, nesta data, pelo SATAPOCAL procedemos às devidas retificações anulando a dotação que constava no PAM n.º 1/2015 - Realização do Capital Social - Fundo de Apoio Municipal, no valor de 215 200,00€ e inscrição de um novo projeto no PPI com o n.º 23/2015 - Subscrição/realização das unidades de participação - Fundo de Apoio Municipal, dotado com o mesmo montante.

4. A dotação das despesas afeta a projetos que constam do **Plano de Atividades Municipal (PAM)** reforçada/aumentada no montante de 755 000,00 euros e diminuída no valor de 215 200,00 euros.

Orgânica	Económica	Plano			Designação	Aumentos (A)	Diminuições (D)
0102	080701	2007	A	6	Apoio à construção e conservação de equipamento de Instituições e Outras do interesse do Concelho	150.000 €	0 €
0102	08050102	2007	A	7	Apoio à construção de centros de convívio (Freguesias)	150.000 €	0 €
0102	08050102	2007	A	14	Apoio à requalificação das ruas e largos nas Aldeias	40.000 €	0 €
0102	08050102	2007	A	15	Apoio na realização de obras de beneficiação em vários cemitérios	45.000 €	0 €
0103	090805	2015	A	1	Realização do Capital Social - Fundo de Apoio Municipal	0 €	215.200 €
0103	090802	2015	A	5	Parque de Ciência e Tecnologia Brigantia Ecopark - Reforço do Fundo Social	356.000 €	0 €
0102	040101	2015	A	6	Apoio à criação da Unidade Domiciliária de Cuidados Paleativos Terra Fria	14.000 €	0 €
Total						755.000 €	215.200 €
Total [(A) - (D)]						539.800 €	

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

Face ao anteriormente exposto, o PAM foi diminuído em 215.200,00 euros (associado ao projeto n.º 1/2015 - Realização do Capital Social - Fundo de Apoio Municipal). Foi ainda inscrito um novo projeto com o n.º 6/2015 - “Apoio à criação da Unidade Domiciliária de Cuidados Paleativos Terra Fria” (rubrica da classificação económica 0102.040101), com a dotação de 14 000,00 euros.

Assim, o Orçamento para o ano Económico de 2015, teve um aumento de 4 978 500,00 euros, quer na Receita quer na Despesa e apresenta um valor total de 42 307 300,00 euros. O PPI teve um aumento de 3 195 200,00 euros passando a dotação global a ser de 14 448 400,00 euros. O PAM teve um acréscimo de 539 800,00 euros passando a dotação global a ser de 2 245 900,00 euros.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a sua aprovação pela Câmara Municipal, bem como a submissão da referida proposta para aprovação da Assembleia Municipal.

Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor, dos Srs., Presidente e Vereadores, Paulo Xavier, Cristina Figueiredo e Gilberto Baptista, e três abstenções, dos Srs. Vereadores, Victor Pereira, Humberto Rocha, e André Novo, aprovar a Proposta da Primeira Revisão ao Orçamento Municipal, Plano Plurianual de Investimento e Plano de Atividades Municipais para o ano de 2015, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 22 de abril de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexo II

1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO”

----- Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

----- **Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com dez votos contra, três ML**

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

abstenções e quarenta e nove votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e dois membros presentes.....

----- Fez declaração de voto o Membro Henrique Ferreira.....

PONTO 4.2.3 – APOIO ÀS FREGUESIAS:.....

União das Freguesias Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova; Junta de Freguesia de Quintanilha; Junta de Freguesia de Mós; Junta de Freguesia de Alfaião (aquisição e reabilitação de habitação, para cedência a um idoso carenciado); Junta de Freguesia do Zoio; Junta de Freguesia de Alfaião (pavimentação da área envolvente do Centro de Convívio de Alfaião); Junta de Freguesia de Rebordãos; Junta de Freguesia de Donai; Junta de Freguesia de Quintela de Lapaças.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte de abril do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIO ÀS FREGUESIAS

Conforme o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I , da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual estabelece que compete à Assembleia Municipal, sob proposta Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, pelo Sr. Presidente foram presentes, depois de verificados pela Divisão de Administração Financeira, os seguintes pedidos de apoio:

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

A União das Freguesias Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova solicitou um apoio financeiro no valor de 4.000,00 euros, para construção de um armazém, em Paradinha Nova, para albergar os materiais e equipamentos dessa entidade.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal “0102|08050102” S/Plano, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 142.311,44 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 3.374.055,97 euros.

A Junta de Freguesia de Quintanilha solicitou um apoio financeiro no valor de 2.500,00 euros, para requalificação do edifício da antiga Escola Primária da Réfega.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal “0102|08050102” S/Plano, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 138.311,44 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 3.370.055,97 euros.

A Junta de Freguesia de Mós solicitou um apoio financeiro no valor de 10.000,00 euros, para conclusão do Espaço Recreativo e Multicultural de Mós.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal “0102|08050102” S/Plano, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 132.811,44 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 3.364.555,97 euros. A Junta de Freguesia participará a execução da obra, com o montante de 5.000,00 euros.

A Junta de Freguesia de Alfaião solicitou um apoio financeiro no valor de 12.000,00 euros, para aquisição e reabilitação de habitação, para cedência a um idoso carenciado, sinalizado pelo Serviço de Ação Social do Município de Bragança e pela Guarda Nacional Republicana.

Esse cidadão possui deficiência física e mental, vive atualmente a cerca de 4 km de Alfaião, na “Quinta dos Banheiros”, sem condições mínimas de habitabilidade.

A atual habitação não tem água canalizada, eletricidade e encontra-se em elevado estado de degradação, existindo o risco de ruir.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal “0102|08050102” S/Plano, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

de 122.811,44 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 3.354.555,97euros.

A Junta de Freguesia do Zoio solicitou um apoio financeiro no valor de 5.000,00 euros, para pavimentação da rua de acesso ao Cemitério da localidade do Zoio. O custo global da obra é de 8.202,00 euros, comparticipando essa entidade o remanescente.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal “0102|08050102” S/Plano, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 110.811,44 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 3.342.555,97euros.

A Junta de Freguesia de Alfaião solicitou um apoio financeiro no valor de 3.500,00 euros, para pavimentação da área envolvente do Centro de Convívio de Alfaião.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal “0102|08050102” S/Plano, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 105.811,44 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 3.337.555,97 euros.

A Junta de Freguesia de Rebordãos solicitou um apoio financeiro no valor de 15.000,00 euros, para acertos finais da obra de construção do Centro de Convívio/Sede da Junta de Freguesia.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2015, no projeto 7/2007 “Apoio à construção de centros de convívio”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 150.000,00 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 3.334.055,97 euros.

A Junta de Freguesia de Donai solicitou um apoio financeiro no valor de 40.000,00 euros, para requalificação do Centro de Convívio de Lagomar.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2015, no projeto 7/2007 “Apoio à construção de centros de convívio”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 110.000,00 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 3.319.055,97 euros.

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

A Junta de Freguesia de Quintela de Lapaças solicitou um apoio financeiro no valor de 4.500,00 euros, para construção de muro de pedra no Largo Central, na localidade de Veigas.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2015, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 30.000,00 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 3.279.055,97 euros.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos apoios financeiros às Juntas de Freguesia, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Declaração de voto do Sr. Vereador, Humberto Rocha

“Registro com muito agrado os apoios pontuais que hoje estamos a deliberar, embora os considere manifestamente insuficientes.

Concretamente em relação à União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova, e porque se trata do primeiro apoio concedido pela Câmara, pergunto ao Sr. Presidente se apenas foi pedido este apoio pontual por parte da União de Freguesias ou se há mais pedidos de apoio sobre os quais a Câmara ainda não tenha deliberado?”

Declaração de voto dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo

“Regozijamo-nos finalmente com os apoios dados a freguesias do Partido Socialista, ainda que em comparação com os montantes atribuídos a outras freguesias sejam relativamente diminutos. No entanto, saudamos o gesto e aguardaremos expectantes o tratamento igualitário, para o futuro, já que as necessidades são idênticas para todas as freguesias, independentemente desta ou daquela cor partidária.

Votamos favoravelmente, tal como temos feito sempre que são propostos apoios às freguesias.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

Bragança e Paços do Município, 22 de abril de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “.

----- Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

----- **Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e dois membros presentes.....**

----- **Não houve declarações de voto.**

PONTO 4.2.4 - Transferência de verbas para as juntas de freguesia.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte de abril do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS FREGUESIAS

Pelo Sr. Presidente foi presente a proposta de transferência de verbas para as seguintes Freguesias, elaborada, pela Divisão de Ambiente, Águas e Energia:

“Tendo em vista a compensação financeira das Freguesias, devido a trabalhos vários referentes a obras de beneficiação e reparação das Redes de Saneamento Básico existentes, que as mesmas levaram a cabo nos meses de Outubro, Novembro, e Dezembro, de 2014, propõe-se a transferência das verbas, no total de 71.097.00 euros (Proposta de Cabimento n.º 1332/2015), abaixo discriminadas:

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

Junta de Freguesia	Valor a Transferir
ALFAIÃO -----	706,00 €
UNIÃO FREGUESIAS AVELEDA E RIO ONOR -----	2 367,00 €
BABE -----	1 366,00 €
BAÇAL -----	1 897,00 €
CARRAGOSA -----	1 104,00 €
UNIÃO FREGUESIAS CASTRELOS E CARRAZEDO -----	1 504,00 €
CASTRO DE AVELÃS -----	1 022,00 €
COELHO SO -----	2 948,00 €
DONAI -----	1 184,00 €
ESPINHOSELA -----	1 634,00 €
FRANÇA -----	1 780,00 €
GONDESENDE -----	659,00 €
GOSTEI -----	1 173,00 €
GRIJÓ DE PARADA -----	1 527,00 €
UNIÃO FREGUESIAS IZEDA, CALVELHE E PARADINHA NOVA -----	13 273,00 €
MACEDO DO MATO -----	1 725,00 €
UNIÃO FREGUESIAS SÉ SANTA MARIA E MEIXEDO -----	773,00 €
MÓS -----	1 105,00 €
NOGUEIRA -----	1 904,00 €
OUTEIRO -----	2 147,00 €
UNIÃO FREGUESIAS PARADA E FAÍLDE -----	3 988,00 €
PARÂMIO -----	757,00 €
PINELA -----	1 092,00 €
QUINTANILHA -----	1 616,00 €
QUINTELA DE LAMPAÇAS -----	1 474,00 €
RABAL -----	1 306,00 €
UNIÃO FREGUESIAS DE REBORDAINHOS E POMBARES -----	1 080,00 €
REBORDÃOS -----	2 233,00 €
UNIÃO FREGUESIAS DE RIO FRIO E MILHÃO -----	2 548,00 €
SALSAS -----	1 854,00 €

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

SANTA COMBA DE ROSSAS -----	1 891,00 €
UNIÃO FREGUESIAS SÃO JULIÃO DE PALACIOS E DEILÃO -----	2 978,00 €
SÃO PEDRO DOS SARRACENOS -----	1 914,00 €
SENDAS -----	834,00 €
SERAPICOS -----	1 499,00 €
SORTES -----	1 121,00 €
ZOIO -----	1 114,00 €

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal “0102/08050102” Freguesias, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 213.410,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 3.450.866,79 euros.

Assim, propõe-se a aprovação das referidas transferências, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 22 de abril de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

----- Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

----- **Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e dois membros presentes.**.....

----- **Não houve declarações de voto.**.....

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

PONTO 4.2.5 - Proposta de carta de princípios do orçamento participativo do Município de Bragança.....

-----Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte de abril do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CARTA DE PRINCÍPIOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“Uma sociedade mais justa, igualitária e dinâmica conta com a participação de cidadãos mais ativos no processo de governação local, garantindo o seu envolvimento nas decisões sobre a afetação dos recursos financeiros existentes, tendo em vista a prossecução dos 5 E’s: economia, eficácia, eficiência, equidade e excelência.

No médio e longo prazos pretende-se que Bragança seja um centro de incubação por excelência (sustentável, conectado, inclusivo, inovador, autêntico, criativo e intelectual), de afirmação no espaço regional, nacional e internacional, criando uma marca própria forte, capaz de garantir as condições para o desenvolvimento sustentável, através do diálogo e proximidade com todos os agentes económicos locais, potenciando a participação cívica.

Neste âmbito, ao implementar e desenvolver o Orçamento Participativo (OP) o Município de Bragança pretende envolver todos os cidadãos na definição das prioridades de governação local e na vida da comunidade local, fomentando a promoção de uma cidadania mais ativa e responsável e de munícipes mais esclarecidos e interventivos.

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

Assim, o OP é um importante instrumento na estratégia definida pelo Município de Bragança, para elevar a confiança, autoestima e sentimento de pertença dos brigantinos.

Com o contributo de todos, pretende-se construir um concelho melhor, mais participativo e com cidadãos que se sintam, ainda, mais felizes e orgulhosos.

Princípio primeiro
(Democracia participativa)

A adoção do OP no Concelho de Bragança inspira-se nos valores da democracia participativa, constantes no artigo 2º da Constituição da República Portuguesa.

Princípio segundo
(Âmbito)

O OP de Bragança abrange territorialmente o concelho de Bragança e todas as áreas que são da competência da Câmara Municipal de Bragança.

Princípio terceiro
(Objetivos)

O OP é um processo que visa o envolvimento de todo o concelho de Bragança, através da participação dos cidadãos nas políticas governativas locais. Assim, tem como principais objetivos:

1. Promover o diálogo e a troca de conhecimentos/sugestões entre eleitos, cidadãos e a sociedade civil, com vista à construção de um concelho melhor, através da implementação de projetos e ações inteligentes e sustentáveis;
2. Fomentar a educação cívica e uma sociedade mais esclarecida e interventiva, na qual os cidadãos possam, livremente, fazer chegar as suas ideias e preocupações a quem governa o concelho;
3. Contribuir positivamente para a adequação e ajustamento das políticas municipais às reais necessidades e aspirações da população, na procura das melhores soluções para os problemas de acordo com os recursos disponíveis;

4. Aumentar a transparência da atividade governativa do Município de Bragança e o nível de responsabilização dos eleitos locais, contribuindo para aprofundar a democracia.

Princípio quarto

(Partilha do poder de decisão)

1. O OP é um processo de caráter consultivo e deliberativo, através da instituição progressiva de mecanismos de co-decisão.

2. Na dimensão consultiva, os cidadãos são consultados sobre a definição de prioridades de investimento para o Plano de Atividades e Orçamento do Município de Bragança.

3. Na dimensão deliberativa, os cidadãos podem apresentar e priorizar, através de votação, propostas de investimento e ações imateriais a serem integradas no Plano de Atividades e Orçamento Municipal.

4. Anualmente é definida pelo Executivo Municipal um montante do orçamento da autarquia a afetar ao processo de co-decisão.

Princípio quinto

(Mecanismos de debate e participação)

1. A fim de incentivar o debate esclarecido entre os cidadãos e a formulação de propostas numa lógica coletiva e não meramente individual, o Município adotará mecanismos que aproximem os cidadãos entre si e com os próprios serviços municipais.

2. Os mecanismos a adotar, com recurso a meios presenciais e à distância (online), poderão passar pela realização de Assembleias Participativas promovidas pelo Município, em articulação com as Juntas/Uniões de Freguesias, do movimento associativo e de outras instituições do concelho.

3. Serão igualmente adotados mecanismos de apoio às pessoas no momento da votação dos projetos.

Princípio sexto

(Ciclo de participação)

Independentemente do calendário específico que vier a ser definido, anualmente, para cada edição, o OP envolve um ciclo anual em 9 fases:

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

1. Abertura de inscrições;
2. Assembleias Participativas;
3. Apresentação de propostas;
4. Análise técnica das propostas;
5. Período de reclamação;
6. Decisão sobre as reclamações;
7. Divulgação da lista final de projetos;
8. Votação dos projetos admitidos;
9. Apresentação pública dos projetos vencedores.

Princípio sétimo

(Qualidade e acessibilidade da informação)

O Município assegura o recurso a diversos meios de divulgação de forma a garantir o acesso à informação e a possibilidade de participação alargada dos cidadãos. A informação a disponibilizar deve ser completa e compreensível.

Princípio oitavo

(Prestação de Contas)

No final do processo será elaborado um relatório de avaliação global e disponibilizado para consulta dos cidadãos no Portal do OP do concelho de Bragança.

Princípio nono

(Avaliação)

Os procedimentos e os resultados alcançados por cada edição do OP de Bragança são avaliados anualmente, devendo ser sempre introduzidas as alterações que contribuam para o seu aperfeiçoamento, aprofundamento e alargamento progressivo.

Os cidadãos serão convidados a avaliar o OP através de um questionário.

Assim, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da proposta em apreço, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do citado diploma.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 22 de abril de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “

----- Solicitaram esclarecimento os seguintes Membros: Henrique Ferreira, Francisco Pinheiro e Bruno Veloso.

----- O Sr. Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados.

----- Fizeram intervenção os seguintes Membros: António Morais, Henrique Ferreira, Bruno Veloso e Amândio Gomes.

----- O Sr. Presidente da Câmara esclareceu dúvidas.

----- **Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra, zero abstenções e sessenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e três membros presentes.**

----- **Fez declaração de voto o Membro António Morais.**.....

PONTO 4.3 - DISCUSSÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:.....

PONTO 4.3.1 - Auditoria externa às contas do município de Bragança - Relatório do auditor externo sobre a informação económica e financeira do reportado a 31 de dezembro de 2014......

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte de abril do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA RELATIVA AO 2.º SEMESTRE DE 2014

Pelo Sr. Presidente, foi presente, para tomada de conhecimento, o Relatório de Análise Económico – Financeira do 2.º Semestre do ano de 2014, previamente distribuído pelos Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, elaborado pela empresa de auditoria externa, Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Mais se propõe, que o referido documento seja remetido à Assembleia Municipal.

O Executivo Municipal tomou conhecimento, e em cumprimento do disposto da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma, remete o documento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 22 de abril de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

II – Anexo III

RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO 2.º SEMESTRE DE 2014 ”

----- Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

----- **Tomado conhecimento**

PONTO 4.3.2 - Certificação legal e parecer sobre as contas do ano de 2014.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte de abril do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CERTIFICAÇÃO LEGAL E PARECER SOBRE AS CONTAS DO ANO DE 2014

Pelo Sr. Presidente, foi presente, para tomada de conhecimento, a Certificação Legal de Contas do ano de 2014 bem como o parecer sobre as mesmas, previamente distribuídos pelos Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, apresentados pela empresa de auditoria externa, Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

Assim, propõe-se, e para efeitos do estabelecido do n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que sejam submetidos para apreciação da Assembleia Municipal.

O Executivo Municipal tomou conhecimento, e em cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º, e n.º 3 do artigo 76.º do referido diploma, remete os documentos à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 22 de abril de 2015.

b) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – Anexo IV

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS ”

----- Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

----- **Tomado conhecimento**

PONTO 4.3.3 - Propostas de isenção do pagamento de taxas pela utilização de instalações municipais:

PONTO 4.3.3.1 - **Auditório Paulo Quintela (UAG): Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Português do Desporto e Juventude, Coral brigantino N.ª Sr.ª das Graças, Seminário Maior de S. José, Arando - Associação Transmontana Cultural e Desportiva, Partido Social Democrata (dois pedidos), Comissão Diocesana de Justiça e Paz;**

Para Ratificação do ato: Agrupamento de Escolas Emídio Garcia (Jardim de Infância de Santiago), Federação Distrital do Partido Socialista (RC de 23 fevereiro) e Federação Distrital do Partido Socialista (RC de 13 de abril); União de Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, Grupo Desportivo de Bragança.

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

PONTO 4.3.3.1 a) Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Português do Desporto e Juventude, Coral Brigantino N.ª Sr.ª das Graças, Seminário Maior de S. José.....

-----Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia nove de março do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Administração Geral:

O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA, solicita a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 7 de abril, para a realização de uma conferência aberta Segurança Alimentar, bem como a isenção do pagamento das taxas no valor de 68,13€, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança;

O INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, solicita a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 17 de março, para a realização da Sessão Distrital do Parlamento Jovem, bem como a isenção do pagamento das taxas no valor de 90,20€, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança;

O CORAL BRIGANTINO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, solicita a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 22 de março, para a realização do ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

Concerto Musical do dia do Pai, bem como a isenção do pagamento de taxas no valor de 68,13€, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança;

O SEMINÁRIO MAIOR DE S. JOSÉ, solicita a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 15 de março, para a celebração de mais um ano do Padroeiro São José, bem como a isenção do pagamento de taxas no valor de 68,13€, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança;

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 26 de novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, as seguintes isenções do pagamento de taxas:

Ao Instituto Politécnico de Bragança, no valor de 68,13€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

Ao Instituto Português do Desporto e Juventude, no valor de 90,20€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

Ao Coral Brigantino Nossa Senhora das Graças, no valor de 68,13€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

Ao Seminário Maior de S. José, no valor de 68,13€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 24 de março de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “

----- Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

----- **Tomado conhecimento.**

PONTO 4.3.3.1 b) - Proposta de isenção de pagamento de taxas pela utilização do Auditório Paulo Quintela: Arando - Associação Transmontana Cultural e Desportiva.

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de março do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo e André Filipe Morais Pinto Novo, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Administração Geral:

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

A ARANDO - ASSOCIAÇÃO TRANSMONTANA CULTURAL E DESPORTIVA, solicita a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 25 de março, das 20h00 às 23h30 para realização do evento intitulado “Meditação do Perdão”, bem como a isenção do pagamento das taxas no valor de 68,13€, ao abrigo do disposto no n.º 2 alinha c) do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança;

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 26 de novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, a isenção do pagamento de taxas à ARANDO - ASSOCIAÇÃO TRANSMONTANA CULTURAL E DESPORTIVA, no valor de 68,13€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 14 de abril de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “

----- Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

----- **Tomado Conhecimento**.....

PONTO 4.3.3.1 c) - Proposta de isenção de pagamento de taxas pela utilização do Auditório Paulo Quintela: Partido Social Democrata (dois pedidos); Comissão Diocesana de Justiça e Paz.

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de abril do ano de dois mil e quinze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Administração Geral:

O PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, solicita a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 17 de abril, das 21h00 às 23h00, para a realização de uma ação partidária do PSD, bem como a isenção do pagamento de taxas no valor de 68,13€, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança;

O PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, solicita a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 26 de abril, das 14h00 às 18h00, para a realização das comemorações dos 40 anos do PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, bem como a isenção do pagamento de taxas no valor de 68,13€, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança;

A COMISSÃO DIOCESANA DE JUSTIÇA E PAZ, solicita a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 29 de maio, das 21h00 às 23h30 para realização de uma conferência, bem como a isenção do pagamento de taxas no valor de 68,13€,

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

ao abrigo do disposto na alínea c) no n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança;

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 26 de novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, as seguintes isenções do pagamento de taxas:

Ao PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, no valor de 136,26€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

À COMISSÃO DIOCESANA DE JUSTIÇA E PAZ, no valor de 68,13€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 14 de abril de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “

----- Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

----- **Tomado Conhecimento.**

PONTO 4.3.3.1 d) – Proposta de isenção de pagamento de taxas pela utilização do Auditório Paulo Quintela: Agrupamento de Escolas Emídio Garcia (Jardim de Infância de Santiago)- Ratificação do ato.

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de fevereiro do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA – RATIFICAÇÃO DO ACTO

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Administração Geral:

O Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, solicita a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 13 de fevereiro, das 17:00h às 19:30h, para a realização da Festa de Carnaval do Jardim de Infância de Santiago, bem como, a isenção do pagamento das taxas no valor de 68,13€, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 26 de novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, a isenção do pagamento de taxas ao Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, no valor de 68,13€, mormente no que respeita à cedência de instalações municipais, de acordo

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

Despacho de 12.02.2015: “Autorizo. Agendar para Reunião de Câmara para ratificação.”

Deliberado, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Exmo. Presidente.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de março de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “

----- Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

----- **Tomado conhecimento**

PONTO 4.3.3.1 e) - Proposta de isenção de pagamento de taxas pela utilização do Auditório Paulo Quintela: Federação Distrital do Partido Socialista (RC de 23 de fevereiro).

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de fevereiro do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA – RATIFICAÇÃO DO ACTO

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Administração Geral:

A Federação Distrital do Partido Socialista, solicita a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 21 de fevereiro, (sábado) das 14:00h às 19:00h, para a realização de uma Reunião, bem como, a isenção do pagamento das taxas no valor de 93,78€, ao abrigo do disposto da alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 26 de novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, a isenção do pagamento de taxas à Federação Distrital do Partido Socialista, no valor de 93,78€, mormente no que respeita à cedência de instalações municipais, de acordo com o disposto da alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.”

Despacho de 18.02.2015: “Autorizo. Agendar para Reunião de Câmara, para ratificação.”

Deliberado, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Exmo. Presidente.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de março de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “

----- Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

----- **Tomado conhecimento**

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

PONTO 4.3.3.1 f) - Proposta de isenção de pagamento de taxas pela utilização do Auditório Paulo Quintela: Federação Distrital do Partido Socialista (RC de 13 de abril), União de Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, Grupo Desportivo de Bragança.

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de abril do ano de dois mil e quinze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA – RATIFICAÇÃO DE ATOS

Pela Unidade de Administração Geral, foi presente a seguinte informação:

“Considerando a proximidade das datas da realização dos eventos e a urgência, propõe-se que excepcionalmente e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Sr. Presidente pratique o ato da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira Reunião de Câmara, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A FEDERAÇÃO DISTRITAL DO PARTIDO SOCIALISTA, solicitou a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 11 de abril, das 14h00 às 20h00, para a realização de uma iniciativa do PS local, bem como a isenção do pagamento de taxas no valor de 68,13€, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança;

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

A UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO, solicitou a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 11 de abril, das 09h00 às 13h00, para a realização de um seminário direcionado aos Eleitos Locais e Funcionários Autárquicos, subordinado ao tema “Orçamento do Estado 2015”, bem como a isenção do pagamento de taxas no valor de 68,13€, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança;

O GRUPO DESPORTIVO DE BRAGANÇA, solicitou a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 31 de março, das 21h00 às 23h00, para a realização da Assembleia Geral do Clube, bem como, isenção do pagamento de taxas no valor de 68,13€, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança;

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 26 de novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Considerando a data das iniciativas, perante a urgência e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara, ao abrigo da competência que confere o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente autorizou a isenção do pagamento de taxas, ficando estes atos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Face ao exposto, propõe-se para ratificação da Câmara Municipal, a isenção do pagamento das seguintes taxas:

À FEDERAÇÃO DISTRITAL DO PARTIDO SOCIALISTA, no valor de 68,13€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

À UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO, no valor de 68,13€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

O GRUPO DESPORTIVO DE BRAGANÇA, no valor de 68,13€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

Deliberado, por unanimidade, ratificar os atos praticados pelo Exmo. Presidente, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 14 de abril de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “

----- Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

----- **Tomado conhecimento.**

PONTO 4.3.3.2 – Piscinas Municipais (DAF e UDJ) (RC de 23 de fevereiro e RC de 23 de março).....

PONTO 4.3.3.2 a) – Proposta de isenção de pagamento de taxas pela utilização das Piscinas Municipais (RC de 23 fevereiro)

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de fevereiro do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

“PEDIDOS DE ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Administração Financeira conjuntamente com a Unidade de Desporto e Juventude:

Deram entrada nos serviços municipais cinco requerimentos a solicitar a renovação do cartão de munícipe para utilização da piscina municipal. Estes foram analisados pelos Serviços de Taxas, Contraordenações e Metrologia conjuntamente com a Unidade de Desporto e Juventude, para apuramento, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento do Cartão do Munícipe do Concelho de Bragança, de direito a beneficiar de isenção total ou parcial do pagamento do valor das taxas correspondentes à utilização dos serviços e equipamento mencionado.

Os benefícios outorgados pelo cartão de munícipe só são aplicados posteriormente à análise das declarações e comprovativos imprescindíveis para a atribuição dos escalões A e B, conforme prevê o n.º 2 do artigo 5.º do referido regulamento, aplicados meramente a um dos regimes: A) Regime Livre ou B) Classes Orientadas.

Assim e face ao que antecede procedeu-se à análise socio económica dos requerentes.

As isenções (total ou parcial) propostas enquadram-se no previsto no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais - Capítulo III, artigo 10.º, n.º 2, alínea f), ou seja, podem beneficiar de isenção ou de redução as pessoas de comprovada insuficiência económica, e aplicar-se-ão por um período de 6 meses sendo que, findo este prazo e mediante novo pedido formalizado nos Serviços de Taxas, Contraordenações e Metrologia, reavaliar-se-ão as condições socioeconómicas dos requerentes.

Para os cinco requerentes em apreço, no exercício económico de 2015 e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, informa-se que a estimativa da despesa fiscal (receita cessante) das isenções totais ou parciais a conceder é no valor de 269,48€, conforme consta no quadro seguinte:

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

Requerente	redução	1.ª Inscrição ou renovação (1)	Total da prestação do serviço (2)	Renovação anual da inscrição (a partir de fevereiro de 2015)	Totalidade da renovação	Total da redução renovação	Pago na renovação	Total da redução para o período de utilização (fevereiro a junho de 2015)	Total pago para o período de utilização (fevereiro a junho de 2015)
Marina de Sousa Canelas Gonçalves	50%	19,46 €	97,30 €	Renovação em fevereiro 2015	10,49 €	5,25 €	5,25 €	53,90 €	53,90 €
António Marcelino Gonçalves	50%	19,46 €	97,30 €	Renovação em fevereiro 2015	10,49 €	5,25 €	5,25 €	53,90 €	53,90 €
Mimosa Filomena Alves	50%	19,46 €	97,30 €	Renovação em fevereiro 2015	10,49 €	5,25 €	5,25 €	53,90 €	53,90 €
Madalena Martins Soares	50%	19,46 €	97,30 €	Renovação em fevereiro 2015	10,49 €	5,25 €	5,25 €	53,90 €	53,90 €
Ascensão Nascimento Vale Fernandes	50%	19,46 €	97,30 €	Renovação em fevereiro 2015	10,49 €	5,25 €	5,25 €	53,90 €	53,90 €
Total								269,48 €	269,48 €

(1) artigo 9.º, n.º 1, alínea a) e b) da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais

(2) artigo 9.º, n.º 1, alínea c) da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais

Em Sessão Ordinária de 26 de novembro de 2014, a Assembleia Municipal no âmbito da autorização genérica com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, deliberou, autorizar a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixando o valor de 100.000,00€ como limite à despesa fiscal (receita cessante) até 31 de dezembro de 2015.

Por conseguinte, é da competência do órgão Câmara Municipal, deliberar sobre a atribuição das isenções, com posterior conhecimento à Assembleia Municipal.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de março de 2015.

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “

----- Não houve pedidos de esclarecimento.

----- Fez intervenção a Membro Maria Fátima Renovato.

----- **Tomado conhecimento**

PONTO 4.3.3.2 b) – Proposta de isenção de pagamento de taxas pela utilização das Piscinas Municipais (RC de 23 de março).....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de março do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo e André Filipe Morais Pinto Novo, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO PAGAMENTO DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Financeira, conjuntamente com a Unidade de Desporto e Juventude: Deram entrada nos serviços municipais dois requerimentos a solicitar a renovação do cartão de munícipe para utilização da piscina municipal. Estes foram analisados pelos Serviços de Taxas, Contraordenações e Metrologia conjuntamente com a Unidade de Desporto e Juventude para apuramento, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento do Cartão do Munícipe do Concelho de Bragança, de direito a beneficiar de isenção total ou parcial do pagamento do valor das taxas correspondentes à utilização dos serviços e equipamento mencionado.

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

Os benefícios outorgados pelo cartão de munícipe só são aplicados posteriormente à análise das declarações e comprovativos imprescindíveis para a atribuição dos escalões A e B, conforme prevê o n.º 2 do artigo 5.º do referido regulamento, aplicados meramente a um dos regimes: A) Regime Livre ou B) Classes Orientadas.

Assim e face ao que antecede procedeu-se à análise socio económica dos requerentes.

As isenções (total ou parcial) propostas enquadram-se no previsto no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais - Capítulo III, artigo 10.º, n.º 2, alínea f), ou seja, podem beneficiar de isenção ou de redução as pessoas de comprovada insuficiência económica e aplicar-se-ão por um período de 4 meses sendo que, findo este prazo e mediante novo pedido formalizado nos Serviços de Taxas, Contraordenações e Metrologia, reavaliar-se-ão as condições socioeconómicas dos requerentes.

Para os dois requerentes em apreço, no exercício económico de 2015 e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, informa-se que a estimativa da despesa fiscal (receita cessante) das isenções totais ou parciais a conceder é no valor de 99,52€, conforme consta no quadro seguinte:

Requerente	redução	Prestação do serviço (2)	Total da prestação do serviço (2)	Renovação anual da inscrição (a partir de março de 2015)	1.ª Inscrição ou renovação (1)	Total da redução na 1.ª Inscrição ou renovação (1)	Total Pago na 1.ª Inscrição ou renovação	Total da redução para o período de utilização (março a junho de 2015)	Total pago para o período de utilização (março a junho de 2015)
Maria Luísa Rodrigues	50%	19,46 €	77,84 €	Renovação em março 2015	10,49 €	5,25 €	5,25 €	44,17 €	44,17 €
Mariana Fernandes Delgado	75%	15,49 €	61,96 €	Inscrição em março de 2015	11,85 €	8,89 €	2,96 €	55,36 €	18,45 €
Total								99,52 €	62,62 €

(1) Artigo 9.º, n.º 1, alínea a) e b) da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais

(2) Artigo 9.º, n.º 1, alínea c) da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais

Em Sessão realizada no dia 26 de novembro de 2014 a Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal no âmbito da autorização, genérica

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, deliberou autorizar a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, a conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixando o valor de 100 000,00€ como limite à despesa fiscal (receita cessante) até 31 de dezembro de 2015.)

Por conseguinte, é da competência do órgão Câmara Municipal deliberar sobre a atribuição das isenções, com posterior conhecimento à Assembleia Municipal.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 14 de abril de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “

----- Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

----- **Tomado conhecimento**

PONTO 4.3.4 – Entrada gratuita no Museu Ibérico da Máscara:

PONTO 4.3.4 a) - Entrada gratuita no Museu Ibérico da Máscara - Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar Sul.

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de fevereiro do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores,

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PEDIDO DE ENTRADA GRATUITA NO MUSEU IBÉRICO DA MÁSCARA E DO TRAJE

Pela Divisão de Educação, Cultura e Ação Social foi presente a seguinte informação:

O Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar Sul solicita a entrada gratuita ao Museu Ibérico da Máscara e do Traje, no dia 19 de março de 2015, para um grupo de 20 alunos do Curso Vocacional Misto, com idades compreendidas entre os 14 e os 17 anos, acompanhados de 4 professores. Trata-se de alunos subsidiados e oriundos de agregados familiares com dificuldades financeiras que poderão beneficiar de isenção do pagamento das taxas de visitas ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 10.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança.

Em Sessão Ordinária de 26 de novembro de 2014, a Assembleia Municipal, no âmbito da autorização genérica com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, deliberou, autorizar a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixando o valor de 100 000,00€, como limite total à despesa fiscal (receita cessante) até 31 de dezembro de 2015.

Considerando que a Câmara Municipal pode conceder isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, de acordo com previsto no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, propõe-se, para aprovação, a isenção do pagamento das taxas de visita ao Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar Sul, sendo o valor da receita cessante de 12,00€.

As isenções propostas enquadram-se no capítulo IV – Utilização de Instalações Desportivas; Culturais; de Recreio e Outras, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

Após análise, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de março de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “

----- Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

----- **Tomado conhecimento**

PONTO 4.3.4 b) - Entrada gratuita no Museu Ibérico da Máscara - Associação de Socorros Mútuos dos Artistas de Bragança.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de fevereiro do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PEDIDO DE ENTRADA GRATUITA NO MUSEU IBÉRICO DA MÁSCARA E DO TRAJE

Pela Divisão de Educação, Cultura e Ação Social foi presente a seguinte informação:

A Associação de Socorros Mútuos dos Artistas de Bragança solicita a entrada gratuita ao Museu Ibérico da Máscara e do Traje, no dia 26 de fevereiro de 2015, para

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

um grupo de 11 pessoas. Trata-se de utentes do Centro de Convívio e Centro de Dia que poderão beneficiar de isenção do pagamento das taxas de visitas ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 10.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

Em Sessão Ordinária de 26 de novembro de 2014, a Assembleia Municipal, no âmbito da autorização genérica com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, deliberou autorizar a Câmara municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixando o valor de 100 000,00€, como limite total à despesa fiscal (receita cessante) até 31 de dezembro de 2015.

Considerando que a Câmara Municipal pode conceder isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, de acordo com previsto no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, propõe-se, para aprovação, a isenção do pagamento das taxas de visita à Associação de Socorros Mútuos dos Artistas de Bragança, sendo o valor da receita cessante de 5,50€.

As isenções propostas enquadram-se no capítulo IV – Utilização de Instalações Desportivas; Culturais; de Recreio e Outras, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

Após análise, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de março de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “

----- Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

----- **Tomado conhecimento**

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

PONTO 4.3.5 – Pedido de utilização da sala de espectáculos do Teatro Municipal de Bragança – DECAS - Ratificação do ato – Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte.....

-----Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia nove de março do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DA SALA DE ESPETÁCULOS DO TEATRO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – RATIFICAÇÃO DO ATO

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Educação, Cultura e Ação Social:

A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte solicita que lhe seja cedida gratuitamente a utilização da sala de espetáculos do Teatro Municipal de Bragança, no dia 08 de março de 2015, para a realização do evento “A mulher na Agricultura e o Desenvolvimento Rural Sustentável”. Trata-se de um evento de interesse público e que pode beneficiar de isenção do pagamento da taxa de utilização ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 10.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

Em Sessão Ordinária de 26 de novembro de 2014, a Assembleia Municipal, no âmbito da autorização genérica com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, deliberou autorizar a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixando o valor de 100 ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

000,00€, como limite total à despesa fiscal (receita cessante) até 31 de dezembro de 2015.

Considerando que a Câmara Municipal pode conceder isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, de acordo com previsto no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, propõe-se para aprovação a isenção do pagamento da taxa de utilização à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, sendo o valor da receita cessante de 1.141,51€.

Perante a urgência e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara, propõe-se que, ao abrigo da competência que confere o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente pratique o presente ato, ficando este sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

- As isenções propostas enquadram-se no capítulo IV – Utilização de Instalações Desportivas; Culturais; de Recreio e Outras, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

Despacho do Sr. Presidente de 04/03/2015: “Autorizo. Agendar para RC para ratificação.”

Deliberado, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Exmo. Presidente, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 24 de março de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

----- Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

----- **Tomado conhecimento**

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENCAS

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Luís Manuel Madureira Afonso

Primeiro Secretário – João Adriano Rodrigues

Segunda Secretária – Maria Madalena morais Morgado (em substituição)

2-RESTANTES MEMBROS

Alcino António Pinto Pilão *
Amândio dos Anjos Gomes
Anabela Pires Antunes dos Anjos
António Eduardo Fernandes Malhão
António Manuel Pereira
Armando José Pereira *
Filipe Osório Caldas
Isabel Maria Lopes
José Luís Baltasar
Manuel Mesquita Rodrigues *
Maria do Amparo Mendes Alves
Maria de Fátima Basílio Pereira Prada *
Maria Gracinda O.C. Gouveia Amaro
Pedro Nuno Gonçalves Nogueiro
Rui Fernando Rodrigues Correia
Vasco Augusto Pilão Cadavez

PARTIDO SOCIALISTA

Alcídio Augusto Castanheira
Ana Maria Ferreira Brás
Bruno Viriato da Costa Veloso
Fernando Carlos da Silva Paula
Francisco Manuel Esteves Marcos
Jorge Humberto Lopes Sampaio Marinho
Luís Carlos Magalhães Pires
Maria Celina da Silva Paula
Maria de Fátima Renovato Veloso
Pedro José Rego *
Sandra Marisa Rodrigues Valdemar *

MOVIMENTO SEMPRE PRESENTE

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

Altina da Conceição Fernandes *
Amâncio José Catarino Ferreira
Henrique da Costa Ferreira
Jorge Manuel Xavier Laranjinha
Luís Carlos Pires do Vale
Manuel Agostinho Pires Diz *

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

António Alberto Vaz Pereira Morais

CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL/ PARTIDO POPULAR

Francisco Luís Pires Pinheiro

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Alfaião	António Manuel Teixeira Baptista
UF- Aveleda / Rio de Onor	José Carlos Fernandes Valente
Babe	Alberto Manuel de Sousa Pais
Baçal	Luís Filipe Pires Carvalho
Carragosa	Jorge Augusto Ala
UF – Castrelos / Carrazedo	César Luís Gonçalves
Castro Avelas	José Vicente Fernandes
Coelhoso	Paulo Manuel Almeida da Veiga
Donai	Luís Aníbal Rodrigues Martins
Espinhosela	Telmo Ramiro Prada Afonso
França	Carlos Manuel Afonso da Silva
Gimonde	António Manuel Choupina Assares
Gondesende	Augusto David Afonso Pires
Gostei	Rui Jorge Fernandes Martins **
Grijó de Parada	Maria Helena Santos Branco

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

UF- Izeda/ Calvelhe/Pard.Nova	Luís Filipe Pires Fernandes
Macedo Mato	Manuel Augusto Crisóstomo
Mós	Anabela Afonso Pereira Rodrigues
Nogueira	José António Prada
Outeiro	César Gustavo Garrido
UF-Parada/Failde	António Manuel Afonso Pires
Parâmio	Nuno Miguel Martins Diz
Pinela	Alex Olivier Alves Rodrigues
Quintanilha	José Carlos Rodrigues Fernandes
Quintela de Lapaças	Miguel Francisco Pinto
Rabal	Jaime Rodrigues Loureiro
UF –Rebordainhos/ Pombares	José Jorge Martins Caminha
Rebordãos	Adriano Augusto Correia Rodrigues **
UF -Rio Frio/Milhão	Adriano Augusto Ferreira
Salsas	Pedro Miguel Ramos Zoio
Samil	Telmo Ricardo Alves Malhão
UF- S.Julião Palácios/Deilão	Altino Francisco Pereira Pires
São Pedro Serracenos	Humberto José dos Santos
UF – Sé/Santa Maria/Meixedo	José Júlio Vaz Pires
Sendas	Dinis Augusto Dias Pinela
Serapicos	Rui Fernando Pires Caetano
Sortes	António João Pires
Zoio	Hélder Jorge dos Santos

* - Membro Suplente

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.

** - Substituto

FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Martinho Eduardo do Nascimento (Justificada)

MOVIMENTO SEMPRE PRESENTE

Ana Cláudia Veloso Guedes de Almeida (Justificada)

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Elídio Alexandre Morais (Justificada)

B - CÂMARA: PRESENCAS

Presidente - Hernâni Dinis Venâncio Dias

Vereadores: Vítor Prada Pereira

Paulo Jorge Almendra Xavier

Humberto Francisco da Rocha

Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo

André Filipe Morais Pinto Novo

Gilberto José Araújo Baptista

----- Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão que, depois de achada conforme, vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Assembleia Municipal de Bragança, 07 de maio de 2015

ML

Certidão Geral – Segunda Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de abril.